



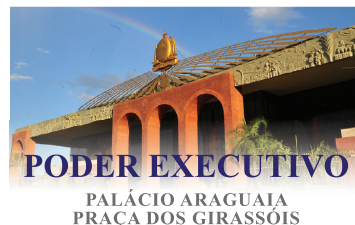
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2016

Nº 4.607



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 386 - CSS, de 1º de abril de 2015, publicada na edição 4.357 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de ISABELA MACHADO DE REZENDE LEMES, matrícula 925801-2, ao Estado de Goiás, se refere ao período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 42 - APT, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 500 - NM, de 12 de abril de 2016, publicado na edição 4.606 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 25 de abril de 2015, os efeitos da nomeação de RICARDO VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA.

APOSTILA CCI Nº 43 - APT, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 539 - EX, de 12 de abril de 2016, publicada na edição 4.606 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 25 de abril de 2016 os efeitos da exoneração de ADRIANA CUNHA MOURA DOS SANTOS.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
ADAPEC	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
AGETO	35
BANCO DO EMPREENDEDOR	36
RURALTINS	36
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2016
PROCESSO Nº: 2016.09090.000037
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Vieira e Aquino Ltda Me - Requite Buffet,
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição individual acondicionada em recipiente descartável (marmite).
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 26.312,00 (vinte e seis mil e trezentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1119.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0225002693.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta (pela empresa Requite Buffet)

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 188/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, III, letra h, item 2; art. 107, IV; §8º ao 9º da Lei 2.578 e,

Considerando a decisão do Conselho de Disciplina nº 002/2015, publicada no BG nº 003, de 06 de janeiro de 2016, onde aplica ao Militar a penalidade de Reforma Disciplinar nos termos do art. 125 da lei 2.578/2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CB QPPM RG 05.045/3 JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SANTANA - Mat. 35674, CPF 001.072.221-16, da 3ª CIPM, com data retroativa a 06 de janeiro de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua Reforma no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 01 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 189/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.416/2 HÉLIO BARBOSA GOMES - 401629, CPF 320.767.971-49, do 1º BPM, a partir de 01 de abril de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 01 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 190/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.107/2 BENJAMIM COSTA CAVALCANTE - Mat. 559018, CPF 450.397.471-87, do 2º BPM, a partir de 31 março de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 01 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 191/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.521/2 PAULO RODRIGUES RAMOS Mat. 412536, CPF 330060081-20, do 7º BPM, a partir de 1º de abril de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de abril de 2016.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 194/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 03.405/2 MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE - Mat. 337484, CPF 267350243-20, da 5ª CIPM, a partir de 06 de abril de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 195/2016-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 04 de julho de 2014, faleceu em 1º de abril de 2016, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 126987 01 55 2016 4 00004 129 0000960 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o SD QPPM RG 06.501/4 IVAN BORGES DE LIMA - Mat. 1270400, CPF 004913801-20, com data retroativa a 1º de abril de 2016, dando como causa da morte, Choque hemorrágico, Hemorragia intratorácica, lesões pulmonares, ação perfuro contundente. O militar foi sepultado no Cemitério Parque Jardim das Acácias em Palmas - TO;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 202/2016-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 01 de fevereiro de 1998, faleceu em 06 de abril de 2016, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 1285200155 2016 4 00003 135 0001737 79, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Colmeia - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇOATIVO, por falecimento, o 1º SGT QPPM RG. 04.048/2 PAULO PEREIRA DA SILVA - Mat. 948023 - CPF. 837.521.701-82, com data retroativa a 03 de abril de 2016, dando como causa da morte, anemia aguda e disparo por arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério da cidade de Pequizeiro - TO;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 204/2016-SAMP/DGP

Designa Sub oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de abril de 2012, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o SUB TEN QPPM RG 03.786/2 DÁRIO BARBOSA - Mat. 632883, CPF 522.958.853-53, para responder pela Função de Gestor Patrimonial da PMTO, com data retroativa ao dia 04 a 28 de abril de 2016, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 205/2016-SAMP/DGP

Designa oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de abril de 2012, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a CAP QOPM RG. 04.711/1 ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS - Mat. 1061925 - CPF. 953389183-15, da função de Coordenador do Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar - CAISPM, a partir de 11 de abril de 2016;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para o CAIS/PM.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 210/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 008/2016-SAMP/DGP, datada de 06 de janeiro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a seis meses contínuos;

Considerando que conforme a Ata nº 013/2016 da reunião da JMCS de 13/04/2016, o policial militar encontra-se apto ao SPM, a partir de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG 02.872/2 SEBASTIÃO CAMPANHA WANDERLEI FILHO - Mat. 750016, CPF 618839561-53, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 13 de abril de 2016, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 3º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 211/2016-SAMP/DGP

Designa Oficial para Responder pela Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, c/c art. 6º, §2º da Portaria 007/2012 do FAM, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 05.114/1 ISAAC LIMA BRAGA - Mat. 38535, CPF 001.729.033-35, para responder pela Função de Diretor Financeiro do Fundo de assistência dos Militares Ativos e Inativos da Polícia e Bombeiros Militares - FAM, cumulativamente com a função que já exerce, a partir do dia 14 de abril 2016.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 abril de 2016.

PORTARIA Nº 215/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.217/2 HERMILTON ALMEIDA CARNEIRO - Mat. 597690, CPF 485.394.571-72, do 5º BPM, a partir de 18 de abril de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 217/2016-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 1º TEN QOA RG. 01.090/1 CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA - Mat. 529701 - CPF. 425.062.631-87, do QCG, a partir de 14 de abril de 2016, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG. 01.283/1 GENILSON SOARES MOREIRA - Mat. 419312 - CPF. 333 158 411-87, da CAMIL, a partir de 19 de abril de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o 1º TEN QOM RG. 01.209/1 JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA - Mat. 704407 - CPF. 588.043.824-49, do QCG, a partir de 19 de abril de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Estadual 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 14, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.566, de 24 de fevereiro de 2016, que concedeu evolução funcional horizontal, em virtude da conclusão do estágio probatório, na parte que se refere ao preenchimento dos requisitos legais, para onde se lê: 01/01/2014, leia-se: 01/07/2014, em nome dos servidores constantes ao anexo único desta Portaria.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2016.				
Ordem	CPF	Servidor	Número Funcional	Vínculo
1	010.131.211-39	ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	76469	2
2	623.888.001-53	ALAIDE DOS SANTOS LOPES	757837	3
3	539.676.901-72	ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS	656322	3
4	047.179.508-95	ANA ROSA DO NASCIMENTO	1171380	1
5	900.868.721-68	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	1018272	4
6	788.814.201-04	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	883429	2
7	612.272.691-53	ANTONIA ODAILMA SILVA PEREIRA	736378	4
8	240.913.673-72	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	307777	3
9	788.858.331-87	ARLENE FERREIRA DE SOUSA	1210009	1
10	125.045.211-20	ATIL JOSE DE SOUZA	196840	3
11	855.738.251-00	CARLOS HEDUARDO CHAVES ROSADO	1220411	1
12	454.750.401-68	CELIO MENDONCA RIBEIRO	1187309	1
13	772.420.251-68	CIRLENE FERREIRA SOUZA	862566	3
14	812.967.621-49	CLAUDENICE PEREIRA CARACIOLO	919450	3
15	002.923.446-86	CLAUDIA KATIUCIA ALVES CALIXTO	1117203	2
16	625.763.991-34	CLAUDIANA ALVES DE CERQUEIRA	762985	2
17	005.780.271-86	CRISTIANE DE SOUSA ALVES	58765	2
18	837.247.101-00	DESIVANIA AZEVEDO DOS REIS	1217380	1
19	017.320.871-13	DIEICIANE DA SILVA SOUSA	1144634	1
20	986.684.041-72	DINA GRETSCHM VIEIRA DA SILVA SOUSA	1244426	1
21	869.941.901-53	DINELIA DE CASTRO E SILVA	1222856	1
22	882.627.231-04	EDILEIDE ALVES RIBEIRO DA SILVA	998075	3
23	838.633.621-87	EDILVA RODRIGUES MESQUITA	1217550	1
24	805.604.821-91	EDNA CASTRO DOS REIS	905292	3
25	869.103.451-34	EGRIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	1222732	1
26	517.221.601-44	ELANDIA ALTINA FREIRES	627668	2
27	562.815.792-91	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	674324	2
28	877.659.261-87	ELIENE DA SILVA BRITO MACEDO	992036	3
29	803.470.021-53	ELIENE MOURA CAVALCANTE	1211820	2
30	015.744.361-20	ELIETE REIS BATISTA	1141376	1
31	850.131.451-04	ELIVALDO BEZERRA DA SILVA	1219111	1
32	894.728.961-20	ELIVANILTO FERREIRA SALES	1012983	4
33	370.795.221-53	EMILIA SANTOS SOUSA	465814	3
34	989.247.101-68	ENEIAS ALMEIDA OLIVEIRA	1244990	1
35	576.746.391-34	ERENILDE BARBOSA DA SILVA COSTA	689765	2
36	012.818.171-04	EVA VIEIRA FERREIRA	1136399	1
37	653.751.140-20	EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	795061	4
38	017.538.641-27	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	1145118	1
39	009.806.471-18	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	1130501	1
40	858.213.221-20	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	972803	2
41	901.088.171-72	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA REZENDE	1228560	1

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com o art. 4º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical da 3ª Classe para a Classe Especial, constante do Anexo II, da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/05/2014, ao servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 426.980.573-00, número funcional 533613-1, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de maio de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 348 - REM, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, número funcional 395575/1, CPF 314.521.671-68, Auxiliar Administrativo, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 14 de abril de 2016.

PORTARIA 349 - RET, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 124, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA, nº funcional 1230557, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 01 de agosto de 2013.	MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA, nº funcional 1230557/9, CPF 913.583.701-25, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA 350 - RET, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 120, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

42	688.905.913-15	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	1200526	1
43	835.020.761-20	FRANCISCO MARINHO NETO	1216996	1
44	010.403.571-48	GLAUCIA APARECIDA MACIEL DE MORAES	77346	2
45	005.697.291-14	GRACE ALENCAR FERREIRA	1122584	1
46	011.439.545-48	HEITOR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS	1133853	1
47	828.262.771-20	IRANILZA TELES DA SILVA	1215949	1
48	021.353.221-21	JACIMARA GREGORIO PUGAS ARAUJO	1149865	1
49	973.601.041-49	JOELMA ALVES CARVALHO	1241486	1
50	194.805.983-53	JOSE ARIMATEIA DE MACEDO	262058	4
51	045.181.234-41	JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO	139315	3
52	700.427.563-91	JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA	816090	3
53	968.485.371-87	JOSE ROGERIO DA MOTA COSTA	1240447	1
54	490.085.443-34	JOSEFA LITA DE ALENCAR	1189220	1
55	010.637.611-07	JOSENEIDE ALENCAR MACHADO	1132270	1
56	027.316.523-22	JOYCE DANIELLE DA SILVA MENDES	1158457	1
57	949.290.331-87	JUCILENE ALVES DA SILVA	1236784	1
58	157.905.680-68	JUREMA DE MELO ALMEIDA	1175343	1
59	020.728.171-88	KARINA RAMOS MEDEIROS GODOY	1149253	1
60	730.885.361-68	KASSIA DIAS DE SOUSA	1205188	1
61	027.613.566-08	LEANDRO AUGUSTO ALMEIDA	121359	4
62	891.269.121-04	LEILIANE DA CRUZ RODRIGUES	1226908	1
63	046.218.766-78	LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	139753	3
64	024.781.911-56	LILLYA PAULA DA SILVA NUNES	1154893	1
65	734.558.140-34	LUCIANA ANGELA SOARES	1205854	1
66	882.810.271-34	LUCIENE MARTINS DE ALMEIDA ANDRADE	998403	3
67	004.276.981-70	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	1119575	1
68	946.359.431-00	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	1236113	1
69	079.486.846-03	LUIZA CANDIDA OLIVEIRA DE CUBA	1173650	1
70	960.852.661-20	MARCIA CRISTINA ROCHA ARAUJO	1238892	1
71	005.121.803-85	MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA	1121111	1
72	977.288.701-06	MARIA BONFIM BATISTA FURTADO	1242350	1
73	354.496.591-72	MARIA DAS MERCES ALVES MOTA	445578	2
74	292.024.341-15	MARIA DO BONFIM LOURENCO DA SILVA	1179853	1
75	706.569.162-49	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	1202227	1
76	397.711.211-20	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	504704	4
77	004.481.191-88	MARIA DUARTE BORGES NETA	1120000	1
78	952.634.031-00	MARIA ELANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	1237322	1
79	008.588.531-24	MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	1128370	1
80	007.426.961-54	MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA	1126610	1
81	761.044.271-20	MARILDA GOMES DOS SANTOS	847759	3
82	989.658.751-53	MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	1089242	3
83	534.773.751-49	MARINETE RODRIGUES DA SILVA	654696	3
84	998.094.601-63	MARLIETY SOARES DE CARVALHO ROCHA	1247158	1
85	015.449.091-10	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	95350	2
86	005.510.771-07	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	1121910	1
87	010.995.811-09	MOHANNA DAMASCENO ARBUES	79872	2
88	398.687.613-87	ODILEA LISBOA LEITE	1185020	1
89	657.021.235-49	OLIANE DA FONSECA PRADO	1199480	1
90	995.617.271-53	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA	1093789	3
91	992.252.801-06	POLLYANNA EDUARDO SANTANA DA SILVA	1091395	3
92	897.806.041-20	REGINALDO LUIZ VIDAL	1228064	2
93	794.841.661-72	REINALDO DE SOUZA E SILVA	890574	4
94	477.187.221-04	ROMILDA LOPES DE JESUS	587579	3
95	743.728.233-04	ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	840420	4
96	999.294.061-15	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	1096796	2
97	000.219.421-02	ROSANE BARRADAS DA SILVA	1112961	1
98	006.805.431-98	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	1125362	1
99	393.081.541-91	ROSANIA FERREIRA DA SILVA	1184822	1
100	320.151.511-68	ROSIMA RODRIGUES ROCHA	1180983	1
101	968.032.311-00	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	1240323	1
102	861.846.871-15	SUELY RIBEIRO REIS	976225	3
103	998.364.751-68	SUENE DE MATOS CAMPOS	1096109	4
104	004.242.395-31	TAISA SOUZA RIBEIRO	1119478	1
105	784.243.211-20	TATIANA OLIVEIRA COSTA	877740	3
106	946.631.731-87	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	1236199	1
107	823.523.563-34	VANIA MARIA AFONSO LIMA	1214993	1
108	081.442.301-91	VICENTE BRITO DA SILVA	165363	6
109	902.974.311-53	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	1019783	2
110	759.892.471-68	VIRGILENE ALVES BOTELHO	845714	3
111	003.569.331-21	WEBER ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	1118234	1

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ALESSANDRA NORBERTO MENDES, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	ALESSANDRA NORBERTO MENDES, nº funcional 1162683/3, CPF 030.819.621-02, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ARTENIZE VASCONCELO DA SILVA, nº funcional 11132612, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	ARTENIZE VASCONCELO DA SILVA, nº funcional 11132612/1, CPF 010.956.193-73, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
RAILMA ALVES NASCIMENTO BARROS, nº funcional 961751, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	RAILMA ALVES NASCIMENTO BARROS, nº funcional 961751/5, CPF 850.328.401-49, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS, nº funcional 1122568, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS, nº funcional 1122568/6, CPF 005.687.961-01, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 31 de março de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
SANIRA RIBEIRO DE ARAUJO, nº funcional 102613-5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	SANIRA RIBEIRO DE ARAUJO, nº funcional 1026135/6, CPF 910.702.281-68, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 351 - LOT, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 280, de 25 de janeiro de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado do Goiás, em conformidade com o Ofício nº 280, de 06 de abril de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, CPF 457.520.521-49, integrante do Quadro de servidores do Governo do Estado do Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, pelo período compreendido de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 352 - LOT, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 388, de 29 de janeiro de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado do Goiás, em conformidade com o Ofício nº 261, de 29 de março de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Analista de Transportes e Obras, CPF 196.067.531-15, integrante do Quadro de servidores do Governo do Estado do Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 353 - LOT, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 429, de 05 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado do Goiás, em conformidade com o Ofício nº 278, de 06 de abril de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE, Educador Social, CPF 168.101.711-34, integrante do Quadro de servidores do Governo do Estado do Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 354 - LOT, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 784, de 08 de março de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado do Goiás, em conformidade com o Ofício nº 282, de 06 de abril de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA TEREZA DE GRAMMONT SILVA, Professor III, integrante do Quadro de servidores do Governo do Estado do Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Educação da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido de 1º de março a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 355 - REM, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

LAURAAIRES BARROS, número funcional 11125330/1, CPF 044.182.861-28, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 13 de abril de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1261975/2	873.835.942-15	ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/03/2013
02	11199938/1	833.104.792-34	ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2014
03	1264460/2	737.518.981-15	ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/04/2013
04	1264460/3	737.518.981-15	ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
05	11514205/1	012.486.081-86	ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/09/2015
06	271771/6	200.583.428-93	CRISTIANE VALERIA D'ILIO LANCA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/10/2014
07	1276425/1	004.754.551-85	DEILAISE LOPES DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2013
08	1276425/6	004.754.551-85	DEILAISE LOPES DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/06/2014
09	1260316/2	951.939.871-68	EDILENE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2016
10	51369/7	004.431.981-95	ERCILENE AQUINO RESPLANDES NERES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2013
11	902450/10	803.527.661-15	FRANCIANE CONCEICAO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2013
12	1116355/4	002.366.991-80	GENY ARAUJO DE FRANCA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/11/2014

13	904238/5	804.629.281-87	GERCILENE TEIXEIRA LEITE CUNHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/06/2013
14	1137220/6	013.221.621-31	HILTON REIS ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2014
15	816763/14	701.627.781-04	IDARLENE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/03/2016
16	755737/9	623.444.121-15	ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/03/2013
17	612471/10	498.452.091-49	JOANETE PEREIRA DE SOUSA MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/02/2013
18	1182404/3	348.304.801-49	JOSE BARBOSA RIBEIRO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	02/01/2016
19	1247980/3	008.574.965-65	JOSE MARCIO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2015
20	826719/7	713.410.481-87	KLEVERSON SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/04/2013
21	729398/7	604.607.841-53	LEANDRO LARIWANA KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	28/06/2013
22	959525/7	848.054.551-87	LEIVIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/08/2014
23	11213906/3	809.107.181-72	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2016
24	1073524/5	969.088.581-20	MARIA DO BONFIM RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/05/2013
25	1230557/10	913.583.701-25	MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
26	11239182/1	433.020.843-15	MARIA VIONE DA SILVA CORREIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/10/2014
27	1102435/4	021.355.951-01	MARLA CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/06/2013
28	11494328/1	323.802.321-72	PEDRO AMERICO SALES	ASSISTENTE OPERACIONAL BANCAL	23/03/2016
29	49958/8	004.180.276-41	REGINA DE ASSUNCAO GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/09/2013
30	727160-6	601.546.831-91	ROSINETE MARINHO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
31	1196383/7	620.588.513-15	SIMONE MENDES PAULO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/06/2013
32	1095307/4	997.363.651-15	WALESKA CASSIMIRO RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/05/2013
33	1095307/5	997.363.651-15	WALESKA CASSIMIRO RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/10/2013

DESPACHO Nº 1.610/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000468
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 1255452/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Maria de Fátima Moraes, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.820/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001676
INTERESSADO(A): ADRIANA DE PAULA CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Ana Júlia Carvalho Dias
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1056956/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Adriana de Paula Carvalho, por meio do Despacho nº 1.639, de 23 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 1.983/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/003005
INTERESSADO(A): ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Barros Taveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 969683/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Cléia Lopes Barros Taveira, por meio do Despacho nº 1.258, de 03 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2016 a 14/03/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 1.984/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/003049
INTERESSADO(A): NILMA PEREIRA DA CUNHA
NOME DO DEPENDENTE: Antônia Pereira da Cunha
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 495454/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Nilma Pereira da Cunha, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.054/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/003070
INTERESSADO(A): JERÔNIMA RODRIGUES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Kallison Henrique da Silva Branquinho
GRAU DE PARENTESCO: Neto
NÚMERO FUNCIONAL: 639427/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Jerônima Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 2.122, de 15 de abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2016 a 22/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.060/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000582
INTERESSADO(A): BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Juliana Rodrigues de Sá
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1270206/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão das Unidades do SINE

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Bianca Raica Rodrigues Barbosa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.175/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005822
INTERESSADO(A): MARIA XAVIER GOMES
NÚMERO FUNCIONAL: 726610/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Arraías

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Maria Xavier Gomes, por meio do Despacho nº 1.907, de 06 de abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 16/04/2016 a 15/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

DESPACHO Nº 2.176/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005284
INTERESSADO(A): LILIAN CANTUÁRIA TEIXEIRA ABREU
NOME DO DEPENDENTE: Luis Carlos Abreu
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 933810/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano de Educação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Lilian Cantuária Teixeira Abreu, por meio do Despacho nº 1.417, de 10 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/03/2016 a 25/03/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.177/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005519
INTERESSADO(A): ELLYNES ALVES DE SOUZA BEZERRA
NOME DO DEPENDENTE: Eduardo de Sousa Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1228056/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ellynes Alves de Souza Bezerra, por meio do Despacho nº 1.856, de 31 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/03/2016 a 16/03/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.178/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000644
INTERESSADO(A): KENYA MARIA SANTOS BRITO
NOME DO DEPENDENTE: Osvaldo Dias Brito
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 658331/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Kenya Maria Santos Brito, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.247/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005509
INTERESSADO(A): MARIA MEIRY ALVES DE ALMEIDA
NÚMERO FUNCIONAL: 635197/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Escola Especial Morada do Sol - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.253/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/002043
INTERESSADO(A): ADRIANO LOPES NOGUEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 973674/1
CPF: 859.483.141-20
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Tocantínia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano Lopes Nogueira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.04.2016 a 07.04.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.256/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/004227
INTERESSADO(A): ERIALDO SOUSA PINTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 632561/1
CPF: 522.437.103-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de março de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Erialdo Sousa Pinto, por meio do Despacho nº 1.044, de 07 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.088, de 17 de março de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.257/2016

PROCESSO Nº: 2014/30550/001582
INTERESSADO(A): LUCRECIA ALVES CELESTE
ASSUNTO: Afastamento para Estudo
NÚMERO FUNCIONAL: 1114298/1
CPF: 001.137.661-90
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Tendo em vista a documentação que instrui os autos e havendo o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 713, de 14 de julho de 2015, do Secretário da Saúde, publicado no Diário Oficial nº 4.422, de 24 de julho de 2015, que concedeu à servidora em referência Afastamento para participar do curso "Residência em Enfermagem Obstétrica", pelo Centro Universitário Luterano de Palmas, no período de 06.03.2014 a 29.02.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.258/2016

PROCESSO Nº: 2015/30550/000898
INTERESSADO(A): JAMES GOMES CARNEIRO
ASSUNTO: Afastamento para Estudo
NÚMERO FUNCIONAL: 155254/2
CPF: 063.437.912-72
CARGO: Médico
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e havendo o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 139, de 16 de março de 2015, do Secretário da Saúde, publicado no Diário Oficial nº 4.355, de 14 de abril de 2015, que concedeu ao servidor em referência Afastamento para participar do curso "Residência Médica em UTI Pediátrica, pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 02.03.2015 a 01.03.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dias(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.260/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006104
INTERESSADO(A): SILVIA CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES REIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 899840/4
CPF: 801.725.801-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Silvia Conceição de Maria Marques Reis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 25.04.2016 a 24.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.261/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006097
INTERESSADO(A): EDITH DOS SANTOS BUENO BRAGA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 329438/2
CPF: 261.214.841-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Edith dos Santos Bueno Braga, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10.05.2016 a 09.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.298/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002556
INTERESSADO(A): LUIZ FERNANDO VARRONE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 192962/1
CPF: 120.129.028-71
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor Luiz Fernando Varrone, na condição de Presidente da Associação Brasileira de Odontologia-ABO, no período de 04.01.2016 a 30.12.2018, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 1.600, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.860, de 23 de abril de 2013, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.299/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006256
INTERESSADO(A): GILMAR PEREIRA CARVALHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 104957/1
CPF: 019.264.571-45
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Taipas do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Gilmar Pereira Carvalho, por meio do Despacho nº 1.742, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, retificado pelo Despacho nº 3.430, de 09 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.923, de 24 de julho de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 26.04.2016 a 25.04.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.301/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006059
INTERESSADO(A): VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 36605/3
CPF: 001.250.641-95
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Vanessa Carolina de Sena Correia, por meio do Despacho nº 5.184, de 20 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.483, de 22 de outubro de 2015, por mais 05 (cinco) meses, compreendido(s) no período de 08.04.2016 a 07.09.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.302/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005975
INTERESSADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 752888/4
CPF: 623.242.251-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
MUNICÍPIO: Almas
REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Cláudia Rogéria Fernandes, por meio do Despacho nº 3.022, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015, por mais 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, compreendido(s) no período de 18.05.2016 a 29.07.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016/23000/00142
Convênio nº: 007/2016
Concedente: Secretaria da Administração
Interveniente: Secretaria da Fazenda
Conveniente: Associação dos Servidores da Saúde do Hospital de Referência de Araguaína - ASSAHRA
CNPJ: 08.814.760/0001-44
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniente.
Vigência: 02 (dois) anos a partir de 1º/04/2016
Signatários: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Edson Ronaldo Nascimento - Secretário de Estado da Fazenda, Orivaldo Mendes Cunha - Representante do Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.001121
CONTRATO Nº: 08/2016
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Valadares Revendas de Bebidas Ltda.
CNPJ: 04.875.833/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais para copa/cozinha - Água Mineral (galão de 20 Litros), para atender as necessidades da SECAD e suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas e decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 030/2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.306,20
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 030/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária, Classificação Orçamentária 24950.041221101.4199; 24950.04.122.1101.4178; 24950.04.122.1101.2164; 24950.04.122.1101.2303; e 24870.04.122.1172.4196. Fonte de Recurso 0100, 0240 e 0242. Natureza de Despesa 3.3.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Wender de Brito Melo - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2015.23000.001121
CONTRATO Nº: 09/2016
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: M. J. R. Dos Santos EIRELI.
CNPJ: 07.993.634/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais para copa/cozinha - Água Mineral (garrafa de 1,5 Litros), para atender as necessidades da SECAD e suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas e decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 030/2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.032,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 030/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária, Classificação Orçamentária 24950.041221101.4199; 24950.04.122.1101.4178; 24950.04.122.1101.2164; 24950.04.122.1101.2303; e 24870.04.122.1172.4196. Fonte de Recurso 0100, 0240 e 0242. Natureza de Despesa 3.3.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Paulo Hans dos Santos Aguiar - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA****RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CEDI-TO, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Homologa o resultado final das entidades eleitas do processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/Tocantins - CEDI-TO

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/TO - CEDI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de junho do ano de 2009, após reunião em Assembleia e eleição das Instituições da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 14 de março de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO, nome das entidades eleitas como Titular e Suplente para compor Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa da Sociedade Civil - Biênio - 2016/2018.

Confira as 07 instituições da Sociedade Civil titular eleita por ordem:

- 1ª Titular - Pastoral da Pessoa Idosa (PPI)
- 2ª Titular - Instituto Nossa Senhora de Lourdes (INSL)
- 3ª Titular - Associação Municipal de Idoso de Palmas (AMI-PALMAS)
- 4ª Titular - Federação das Associações e Núcleos das Pessoas Idosas do Tocantins (FANPITO)
- 5ª Titular - Serviço Social do Comércio (SESC)
- 6ª Titular - Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCM)
- 7ª Titular - Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (CRESS-TO)

Confira as instituições da Sociedade Civil suplentes por ordem:

- 1ª Suplente - Federação das APAES do Estado do Tocantins (FEAPAES-TO)
- 2ª Suplente - Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP)
- 3ª Suplente - Associação Municipal de Idoso de Colinas (AMI-COLINAS)
- 4ª Suplente - Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS)

LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**RESOLUÇÃO Nº 03/2016 - COEDE-TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

O Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 8.745/93, 10.436/2002, 12.319/2010 e 8.666/1993, os Decretos nº 5.626/2005, nº 6.944/2009, bem como demais alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, objeto do Edital Nº 001/2016 - COEDE-TO, de 08 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de Nº 4.540, de 15 de Janeiro de 2016, conforme abaixo:

Resultado dos Candidatos às vagas de Interpretes

Ord	CANDIDATO(A)	NOTA Avaliação Curricular	NOTA Prova Prática	MÉDIA	SITUAÇÃO
1º	Everson Rodolfo Praiz Ramos	10,0	86,75	63,72	APROVADO
2º	Viviane Eliara Rosa Ramos	00,0	86,0	60,2	APROVADA
3º	Alini Cardoso de Albuquerque Alves	10,0	74,0	54,8	CLASSIFICADA
4º	Regiane Rodrigues de Sousa Santos	10,0	70,0	52,0	CLASSIFICADA
5º	Saturnina Soares de Carvalho	20,0	Não compareceu à Prova	6,0	CLASSIFICADA

Resultado Final dos Candidatos às vagas de Palestrantes

Ord	CANDIDATA	NOTA Avaliação Curricular	SITUAÇÃO
1º	Andréia de Bem Machado	40,0	APROVADA

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer no dia 27/04/2016 às 14 horas na Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada à Praça dos Girassóis, S/N, Esplanada das Secretarias, Palmas-TO - CEP: 77001-900.

Willima de Jesus Bento dos Santos
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2016 - COEDE-TO, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Torna Público Edital de Vaga Remanescente, relativo ao Edital Nº 001/2016 - COEDE-TO e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, de acordo com a legislação vigente, considerando as Leis nº 8.745/93, 8.666/1993, bem como demais alterações posteriores, e no exercício da competência fixada pelo artigo 14 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público Edital de Vaga Remanescente, objetivando a contratação temporária de Profissional Palestrante para o Curso de Capacitação dos Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por razão de não haver mais inscritos homologados para o preenchimento das vagas previstas no Edital Nº 001/2016 - COEDE-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Willima de Jesus Bento dos Santos
Vice-Presidente

EDITAL DE VAGA REMANESCENTE Nº 002/2016 - COEDE-TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DO CARGO DE PALESTRANTE, RELATIVA AO EDITAL Nº 001/2016 - COEDE-TO.

O Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho, considerando as Leis nº 8.745/93, 10.436/2002, 8.666/1993, bem como demais alterações posteriores, e em atendimento aos termos da Resolução/COEDE nº 03, de 13/04/2016, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga remanescente do cargo de palestrante, relativa ao Edital Nº 001/2016 - COEDE-TO, para atuar no Curso de Capacitação dos Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO e executado pela Comissão designada pela Resolução/COEDE nº 02, de 17/12/2015, visando à contratação por tempo determinado de profissional, pessoa física, para prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE PALESTRA, nos moldes do artigo 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, de modo que o objetivo é de ministrar os conteúdos dos temas dispostos no item 2.3, durante o Curso de Capacitação dos Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no município de Palmas-TO, com data prevista para o período de 27 de junho a 01 de julho de 2016.

1.2 - Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades no Curso para o qual está concorrendo.

2 - DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES**2.1 - DOS REQUISITOS PARA PALESTRANTE**

Cargo	Jornada de Trabalho	Vagas	Pré-Requisitos
Palestrante	20 horas	01	Curso Superior E - Comprovante de Atuação na área de Direitos Humanos ou da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência OU - Participações como conferencista em Conferências de Assistência Social e/ou de Pessoas com Deficiência OU - Experiência no âmbito dos Conselhos Nacional, Municipais e/ou Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2.2 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PALESTRANTE:

No âmbito e no interesse do Curso de Capacitação dos Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o profissional Palestrante terá como atribuição apresentar a programação do curso, acompanhar as atividades, acompanhar as inscrições, elaborar material didático e ministrar os seguintes temas: Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH III; Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite; O papel do Conselho na Sociedade e Acessibilidade, conforme disposições da tabela abaixo:

TEMA	CONTEÚDO	OBJETIVO
Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH III	- Interação democrática entre Estado e Sociedade Civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa - Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática	Contextualizar os direitos das pessoas com deficiência no contexto histórico
Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência	- Promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e garantia da acessibilidade igualitária	Divulgar as diretrizes em relação aos atuais direitos das pessoas com deficiência dentro do contexto mundial e articular com as políticas públicas
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite	- Acesso à educação - Inclusão Social - Acessibilidade - Atenção à saúde	Disseminar o conceito em relação às diretrizes do governo federal efetivando as políticas públicas na cidade
O Papel do Conselho na Sociedade	- Histórico da Formação dos Conselhos - Criação, finalidade, competências, estrutura básica, Regimento Interno. - Apresentação da Cartilha Orientadora para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência	Divulgar a importância do Conselho como ferramenta de direitos com objetivo de promover a articulação entre Estado e a Sociedade Civil, tendo em consideração as reivindicações dos diferentes segmentos sociais e implementação de políticas públicas
Acessibilidade	- Acessibilidade, Panorama e Tendências - Marco Legal - Normas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT - Acessibilidade - Boas Práticas - Ajudas Técnicas	Conhecimento das diretrizes para implementação de ações com total acessibilidade

2.3 - DO EXERCÍCIO DO PALESTRANTE

O Palestrante contratado terá exercício no Curso de Capacitação dos Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob o regime de trabalho definido no item 2.1, nos períodos matutino e/ou vespertino, respeitando a carga horária.

2.4 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A duração do contrato será de 20 horas para cada palestrante, definidos dentro do período de 27 de junho a 01 de julho de 2016.

3 - DA REMUNERAÇÃO DO PALESTRANTE

A remuneração hora será equiparada ao Perfil do Palestrante, conforme tabela abaixo:

TABELA SOBRE OS CARGOS E SUAS HABILITAÇÕES				
Palestrante	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
	175,00	225,00	275,00	325,00

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Período de Inscrições: de 02/05/2016 a 09/05/2016.

4.2 - Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição.

4.3 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como as disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - O interessado deverá preencher o formulário Requerimento de Inscrição disponibilizado através do site <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/> e entregá-lo junto com os documentos (cópia autenticada) dispostos no item 7.7 na sede do COEDE-TO situado na Secretaria de Cidadania e Justiça, Praça dos Girassóis, S/N, Esplanada das Secretarias, Palmas-TO - CEP: 77001-900 até as 17h30min do dia 09 de maio de 2016 ou encaminhá-los via SEDEX com postagem até a data supracitada.

4.5 - Encaminhada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos inscritos será homologada no dia 10/05/2016, a partir das 15 horas, no endereço eletrônico <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa de avaliação, qual seja:

a) Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

7 - DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES

7.1 - As AVALIAÇÕES CURRICULARES dos candidatos à palestrante serão realizadas na data, horário e local, conforme ANEXO I.

7.2 - Os títulos dos candidatos à vaga de Palestrante no Curso de Capacitação serão avaliados por meio de uma Banca Examinadora designada pela Presidente do COEDE-TO.

7.2.1 - Os critérios de pontuação a serem avaliados na Avaliação Curricular, estão dispostos na tabela abaixo:

ITEM		Pontuação	Pontuação Máxima
1 - Títulos Acadêmicos	Doutorado	10	10
	Mestrado	10	10
	Especialização	10	10
	Graduação	10	10
2 - Experiência	Atuação na área de Direitos Humanos ou da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência	20	20
	Participações como conferencista em Conferências de Assistência Social e/ou de Pessoas com Deficiência	20	20
	Experiência no âmbito dos Conselhos Nacional, Municipais e/ou Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência	20	20
TOTAL DE PONTOS			100

7.3 - A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

7.4 - Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

7.5 - Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação, estando devidamente revalidados.

7.6 - O *Curriculum* e as respectivas comprovações serão arquivados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO e mantidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual, serão incinerados.

O candidato à palestrante deverá anexar junto ao formulário Requerimento de Inscrição os seguintes documentos:

a) - *curriculum vitae* atualizado;

b) - cópias das titulações, devidamente autenticadas em cartório;

c) - cópias das comprovações das experiências profissionais, autenticadas em cartório; e

d) - cópias dos certificados de cursos extras curriculares, autenticados em cartório.

7.7 - Esta Etapa valerá 100 (cem) pontos e somente serão classificados os candidatos à palestrante que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Avaliação Curricular.

8 - DO RESULTADO FINAL

8.1 - O Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/> de acordo com o cronograma, objeto do ANEXO II deste Edital.

8.1.1 - A pontuação final do candidato à atribuição de palestrante será o resultado da nota da Avaliação Curricular.

8.1.2 - Será considerado aprovado, o candidato à palestrante que obtiver resultado maior na Avaliação Curricular, obedecidos os critérios de desempate dispostos no item 9 deste Edital.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

9.1.1 - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso;

9.1.2 - Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

10 - DOS PRAZOS PARA RECURSO

10.1 - O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

10.1.1 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da homologação das inscrições.

10.1.2 - Com relação à divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

10.1.3 - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser protocolizados pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes a tal fim na Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no endereço Praça dos Girassóis, S/N, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas-TO - CEP: 77001-900.

10.1.4 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro forma e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

10.2 - O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será publicado através do endereço eletrônico <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>.

11 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 - O Resultado Preliminar da Avaliação Curricular será divulgado no dia 16/05/2016, no endereço eletrônico <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>.

11.2 - A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOETO e no endereço eletrônico <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/> no dia 27/05/2016.

12 - DA VALIDADE

12.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, no interesse do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão designada pela Resolução/COEDE nº 002, de 17/12/2015.

Willima de Jesus Bento dos Santos
Vice-Presidente

ANEXO I

1.0 DA DATA DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES

AVALIAÇÃO CURRICULAR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Candidatos à Palestrante	14/05/2016. (Atividade restrita à Comissão do Edital)	08 às 18 horas	Secretaria de Cidadania e Justiça (Praça dos Girassóis, S/N, Esplanada das Secretarias, Palmas-TO, CEP: 77001-900)

Willima de Jesus Bento dos Santos
Vice-Presidente

ANEXO II

1.0 DO CRONOGRAMA

	DATAS
Período de Inscrições	02/05/2016 a 09/05/2016 (formulário disponibilizado no site http://cidadaniaejustica.to.gov.br/ - item 4.4 do Edital)
Homologação dos Insritos	10/05/2016 (a partir das 15 horas no site http://cidadaniaejustica.to.gov.br/ - item 5.1 do Edital)
Interposição de Recurso com relação à Homologação das Inscrições	11/05/2016 (item 10.1 do Edital)
Parecer da Comissão, com relação a recurso impetrado	13/05/2016 (item 10.2 do Edital)
Avaliações Curriculares (atividades restritas à Comissão do Edital)	14/05/2016 (item 7 do Edital e Anexo I)
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	16/05/2016 (Divulgação no site http://cidadaniaejustica.to.gov.br/ - item 11.1 do Edital)
Interposição de Recurso com relação ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Prova Prática	17/05/2016 (item 10.1 do Edital)
Parecer da Comissão, com relação a recurso impetrado	19/05/2016 (item 10.2 do Edital)
RESULTADO FINAL	27/05/2016 (Divulgação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOETO e no site http://cidadaniaejustica.to.gov.br/ - item 11.2 do Edital)

Willima de Jesus Bento dos Santos
Vice-Presidente

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PAD Nº: 001/2011

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: V. DA SILVA SOARES - MARESIAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V. DA SILVA SOARES - MARESIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.132/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.351 datado de 16/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, inciso III e 31 do CDC ambos do CDC e 13, inciso I do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de março de 2016.

F.A. Nº 1012-024.423-0

RECLAMANTE: JOÃO CORREIA DA SILVA

COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.43.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.144 de 11/10/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº 0213-025.686-0

RECLAMANTE: WANDERLEY CASSIO DA CRUZ
RECLAMADA: VALONIA SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CLICK ON)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALONIA SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CLICK ON), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.640.452/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.782 datado de 23/06/2014, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº 0212-018.053-4

RECLAMANTE: IVETE DA SILVA RODRIGUES MILHOMEM
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.643 de 21/08/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº 0213-032.947-3

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA OLIVEIRA
RECLAMADA: ALMEIDA E FERRO LTDA ME/TOCANTINS ELETROMOTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALMEIDA E FERRO LTDA ME/TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.232/0001-63, a qual encontrava-se ausente no momento da notificação via correio, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 783, datado de 10/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 31.210,48 (trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III e VI; 35, I e III; 39, III, V e XII da Lei 8.078/90, bem como o artigo 12, VI e artigo 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0314-030.148-7

RECLAMANTE: ARNALDO DA SILVA COELHO
RECLAMADA: VALDIVINO DE JESUS SANTOS - ME/PLANEJE - MÓVEIS PLANEJADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALDIVINO DE JESUS SANTOS - ME/PLANEJE - MÓVEIS PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.127.494/0001-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.696, datado de 01/11/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III e VI; 30; 31 e 35, III da Lei 8.078/90 e artigos 12, VI; 13, I e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0415-002.413-7

RECLAMANTE: LUZINETE ALVES DE SOUSA LIMA
RECLAMADA: JEFFERSON RIBEIRO DE ANDRADE 01578778174/ DESIGN VIDROS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JEFFERSON RIBEIRO DE ANDRADE 01578778174/DESIGN VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.357.478/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.535, datado de 15/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.546,65 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III e VI; 35; 39; 47 e 48 da Lei 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0415-022.090-5

RECLAMANTE: LARISSA URZEDO RODRIGUES
RECLAMADA: LOJAS RIACHUELO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS RIACHUELO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0009-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.286, datado de 29/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III e VI; 14; 39, V; 42, parágrafo único e 51, IV, XI da Lei 8.078/90, bem como artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0215-023.876-0

RECLAMANTE: DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES
RECLAMADA: RESIDENCIAL LAILA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RESIDENCIAL LAILA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.800/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.361, datado de 04/12/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III e VI; 14; 39, V; 42; 47; 51, II, IV, §1º, II, III da Lei 8.078/90, bem como artigo 12, VI; 13, IV e 14 do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0315-032.529-6

RECLAMANTE: MANOEL APARECIDO DOS SANTOS
RECLAMADA: EXPRESSO CENTRAL TRANSPORTE E TURISMO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXPRESSO CENTRAL TRANSPORTE E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.471/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.331, datado de 16/11/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, VI; 39, IV e V da Lei 8.078/90, bem como artigo 12, IV e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0314-026.037-1

RECLAMANTE: JADSON MACIEL DOURADO DE SOUSA
RECLAMADA: C.A.V LEMOS/TOP CINE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C.A.V LEMOS/TOP CINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.231/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.900, datado de 09/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII; 35, I e III; 39, V da Lei 8.078/90, bem como artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº 0214-028.961-1

RECLAMANTE: DAYSE PIAZEM MILHOMENS CUNHA
RECLAMADA: PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.878.448/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.071, datado de 09/09/2015, no qual ficou determinada a exclusão da reclamada do polo passivo da reclamação consumerista de nº F.A nº 0214-028.961.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº 0315-007.585-9

RECLAMANTE: HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIO - ARAGUAÍNA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS CONSÓRCIO - ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.131.428/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.056, datado de 06/11/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, VI; 35; 39, V e XII da Lei 8.078/90, bem como artigo 12, VI e XI; 13, XVIII do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº 0214-020.034-7

RECLAMANTE: HELLEN DAYANE BARBOSA DE SOUSA
RECLAMADA: GILDESON FRAZAO CARVALHO 02795696100/RD MÓVEIS PLANEJADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GILDESON FRAZAO CARVALHO 02795696100/RD MÓVEIS PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.420.289/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.459, datado de 01/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, III a VIII da Lei 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº: 0313-027.841-3

RECLAMANTE: JARDEL FERREIRA DA SILVA
RECLAMADA: LUKY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUKY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.368/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 329, datado de 29/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI; 14; 42 e 43 §1º da Lei 8.078/90 e artigos 12, VI; 13, X e XII do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

F.A. Nº 0314-027.091-7

RECLAMANTE: OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: HÉRCULES FERREIRA BUENO - ME/TERRA BRASIL AGRONEGÓCIO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HÉRCULES FERREIRA BUENO - ME/TERRA BRASIL AGRONEGÓCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.834.794/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.503, datado de 09/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, VI e 42 da Lei 8.078/90, bem como o artigo 13, XII e XIII do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº 1014-031.417-7

RECLAMANTE: VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO
RECLAMADA: CIELO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIELO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.058/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.604, datado de 20/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III; 30; 35 e 42 parágrafo único da Lei 8.078/90, bem como o artigo 12, III e VI e artigo 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº 0213-045.335-4

RECLAMANTE: HODINEY IRIGON MILHOMENS
RECLAMADA: VILLA ACABAMENTOS PRIME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VILA ACABAMENTOS PRIME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.101.062/0001-67, a qual encontrava-se ausente no momento da notificação via correio, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 769, datado de 12/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 14; 18, §1º e artigo 35 da Lei 8.078/90, bem como o artigo 12, III e artigo 13, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

F.A. Nº 0214-008.567-0

RECLAMANTE: HELQUE DAIANE ARAÚJO LIMA
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.376.934/0005-70, a qual encontrava-se ausente no momento da notificação via correio, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.460, datado de 01/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 14; 22, parágrafo único da Lei 8.078/90, bem como o artigo 12, III e artigo 13, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 67, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2016-2019 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051 e 3.052, ambas de 21 de dezembro de 2015, e consoante o disposto Ato nº 31 NM, do 1º dia de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016 - 2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO/ Nº 67

Planejamento e Orçamento	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Cláudio Lísias Lima Rezende		845830-1	Assessor Técnico de Planejamento
	Suplente: Jaqueline Torres Bomfim Pinto		11183152-1	Administradora

PROGRAMA TEMÁTICO: 1147 - Agricultura Familiar				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.		Titular: Romão Gomes Vanderley	11505990-1	Superintendente da Agricultura Familiar
		Titular: Marcelo Gualberto Caldeira	696060-2	Diretor de Programas de Fortalecimento de Agricultura Familiar
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1064	Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Titular: Erismar Sousa Lima	781025-2	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário
		Suplente: Gilvan Alves da Silva	11507454-1	Gerente de Crédito Fundiário
2058	Fomento a Agricultura Familiar no Estado do Tocantins.	Titular: Marcelo Gualberto Caldeira	696060-2	Diretor de Programas de Fortalecimento de Agricultura Familiar
		Suplente: Diones Pacini Sepulveda	11505974-1	Gerente de Fomento Produtivo a Estruturação das Unidades Familiares
2070	Fortalecimento das Políticas Públicas de Agricultura Familiar	Titular: Marcelo Gualberto Caldeira	696060-2	Diretor de Programas de Fortalecimento de Agricultura Familiar
		Suplente: José Carlos Moraes Souza	11504765-1	Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural
2073	Fortalecimento do Agroextrativismo e Agroecologia	Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	503943-2	Diretora de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade
		Suplente: Diciane Nascimento V. Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
2136	Promoção do Desenvolvimento Territorial Rural no Estado do Tocantins	Titular: Erismar Sousa Lima	781025-2	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário
		Suplente: Gilmar Severino Martins	265503-3	Gerente de Desenvolvimento Territorial

PROGRAMA TEMÁTICO: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda.		Titular: Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas	203236-1	Superintendente de Planejamento e Políticas para a Agropecuária
		Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-3	Diretor de Políticas para a Agricultura e Agronegócio
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1040	Fomento ao Desenvolvimento Local e Regional - PDRIS	Titular: Thiago Pereira Dourado	1241982-3	Diretor de Gestão de Projetos
		Suplente: Elba Aparecida Antunes Ribeiro	662978-2	Gerência de Acomp. e Monitoramento de Projetos
1048	Implantação de Centros de Abastecimento e Comercialização	Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	503943-2	Diretora de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade
		Suplente: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Gerente de Abastecimento
1062	Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono
1080	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	Titular: Ricardo Pires de Castro Sobrinho	176038-3	Diretor de Agrotecnologia
		Suplente: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
2010	Apoio a Realização de Eventos Agropecuários	Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	503943-2	Diretora de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade
		Suplente: Sandra dos Santos Mendes Correia	1008358-5	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
2068	Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias	Titular: Erika Jardim da Fonseca Santos	51400-1	Diretora de Políticas para a Pecuária
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Diretor de Políticas para a Aquicultura e Pesca
2069	Fortalecimento das Organizações Sociais Agropecuárias	Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	503943-2	Diretora de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade
		Suplente: Sandra dos Santos Mendes Correia	1008358-5	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
2074	Fortalecimento do Setor Agroindustrial do Estado	Titular: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-3	Diretor de Políticas para a Agricultura e Agronegócio
		Suplente: Telmo Mário Dornelles Gosch	194491-2	Gerente de Fomento à Agroindústria
2075	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	Titular: Denise Coelho Gomes	941119-2	Gerente de Agrometeorologia
		Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira	256782-1	Gerente de Agroenergia e Florestas

2076	Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário	Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	503943-2	Diretora de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade
		Suplente: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Gerente de Abastecimento
2117	Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica	Titular: Mauro Luiz Mendanha	295209-2	Gerente de Centros de Referência
		Suplente: Marcos Cione Fernandes da Silva	1270605-1	Gerente de Pecuária
2135	Promoção de Atividades de Inovação Agrotecnológica e Pesquisas Agropecuárias	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Alan Oliveira do Ó	11143541-2	Zootecnista
2140	Promoção e Difusão de Tecnologias Sociais	Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	503943-2	Diretora de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade
		Suplente: Ruth Maria De Jesus	980990-8	Gerente de Tecnologias Sociais

PROGRAMA 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos múltiplos				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica.		Titular: Rivaldo Pereira do Nascimento	366150-7	Superintendente de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Carlos Spartacus da Silva Oliveira	487494-9	Diretor de Irrigação e Drenagem
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: Carlos Spartacus da Silva Oliveira	487494-9	Diretor de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-5	Gerente de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
1033	Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	Titular: Carlos Spartacus da Silva Oliveira	487494-9	Diretor de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-5	Gerente de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
1063	Implementação do Plano Estadual de Irrigação	Titular: Carlos Spartacus da Silva Oliveira	487494-9	Diretor de Irrigação e Drenagem
		Suplente: José de Assis Carolino	168960-5	Eng. Agrônomo
1065	Implementação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola - Prodoeste	Titular: Rivaldo Pereira do Nascimento	366150-7	Superintendente de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Fabricio Carvalho Correa	11222964-1	Diretor de Gerenciamento do Prodoeste
2108	Manutenção de Obras Hídricas Construídas no Estado do Tocantins	Titular: Carlos Spartacus da Silva Oliveira	487494-9	Diretor de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-5	Gerente de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
2128	Organização Gerencial e Operacional dos Distritos Hidroagrícolas	Titular: Carlos Spartacus da Silva Oliveira	487494-9	Diretor de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Rubens Aires da Silva	118166-4	Gerente dos Distritos de Irrigação

PROGRAMA 1106 - Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária				
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2173	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	Titular: José Humberto de Oliveira	532920-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Valéria Pereira Mota	968496-2	Gerente de Tecnologia da Informação
2185	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Neuzely Aguiar dos Santos	1245988-3	Assessor Especial
2228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Joaquim Pinto da Costa	585868-3	Gerente de Gestão e Des. Pessoas
		Suplente: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Assistente administrativo
2255	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Valéria Pereira Mota	968496-2	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: André de Sousa Paula	822787-1	Auxiliar administrativo
2274	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: José Humberto de Oliveira	532920-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Joaquim Pinto da Costa	585868-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da extrema necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias de férias do servidor LEONARDO ANDRADE LEAL, matrícula nº 819181-2, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 11/04/2016 a 29/04/2016, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE NOVAS AÇÕES TEMÁTICAS DO PPA 2016

Republicado para correção

REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 50/2013 firmado com a empresa LTDA., para inclusão na Cláusula décima do contrato ação/fonte orçamentária, necessária para atender despesas com aquisição de passagens aéreas para atender as demandas desta pasta. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula décima do Contrato nº 50/2013, acostado as fls. 220/226 e seguintes do processo administrativo nº 2013.33000.000230, os dados orçamentários, na forma que segue:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesas resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Anexo I ao Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, Elementos de Despesas 33.90.33, fonte 0100 e 0100/0225

PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE's
1106	2185	33.90.33	0100
1106	2173	33.90.33	0100
1147	1064	33.90.33	0100/ 0225
1147	2058	33.90.33	0100
1147	2070	33.90.33	0100
1147	2073	33.90.33	0100
1147	2136	33.90.33	0100
1148	2075	33.90.33	0100
1148	1062	33.90.33	0100
1148	1080	33.90.33	0100
1148	2135	33.90.33	0100
1148	2140	33.90.33	0100
1148	1048	33.90.33	0100
1148	2074	33.90.33	0100
1148	2076	33.90.33	0100
1148	1040	33.90.33	0100
1148	2068	33.90.33	0100/ 0225
1148	2069	33.90.33	0100
1149	1033	33.90.33	0100
1149	1063	33.90.33	0100
1149	1065	33.90.33	0100
1149	2128	33.90.33	0100

Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01/2016

SUSPENSÃO DO EDITAL SECULT/PROCULTURA/FEC-TO/ANCINE/FSA DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL NO TOCANTINS 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 91 - NM, de 27/01/2016, D.O.E. nº 4.548, e, com fundamento no DESPACHO/SEDEN/Nº 038/2016/ASSEJUR, e a tudo quanto consta no Processo administrativo nº 2015 71010 000528, assim:

RESOLVE:

SUSPENDER "sine die", em sua totalidade, o EDITAL SECULT/PROCULTURA/FEC-TO/ANCINE/FSA DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL NO TOCANTINS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.530, de 30 e dezembro de 2015, págs. 27/36, para cumprimento de diligências internas, considerando entre outras medidas, a recente reestruturação administrativa.

GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas - TO, aos 20 dias dos mês de abril de 2016.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2015, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada em manutenção predial, visando a execução de serviços gerais consistentes no programa de manutenção corretiva, preventiva e emergencial, dos prédios administrativos e unidades de educação vinculadas à rede pública de educação do Estado do Tocantins, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais de 1º linha e peças de reposição, conforme condições, quantidades, especificações e exigências do Edital e seus anexos, após análise minuciosa e confirmação da veracidade da documentação apresentada e parecer técnico de nº 26/2016/DIEO, acostados à fl. 1.115 do Processo Administrativo nº 2015.27000.015574, restou HABILITADAS as Empresas: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 37.581.105/0001-91; e MCDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.424.945/0001-82 e INABILITADA a empresa M CUTRIM CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, CNPJ nº 04.603.193/0001-26. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 063 3218 6188/1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de abril de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 306, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial das empresas em mora no cumprimento com as obrigações principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial das empresas identificadas no Anexo Único a esta Portaria, por encontrar-se inadimplentes com o recolhimento das obrigações principal e acessórias, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01, e o previsto nos Termos de Acordos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2016.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA SEFAZ Nº 306

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE
29.066.023-8	CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA	2066/2008
29.066.596-5	MLT INDÚSTRIA & COM. DE EMBALAGAENS LTDA	1755/2006 1241/2002
29.407.617-4	CAMPELO E SANTOS LTDA	2065/2008
29.408.294-8	DISTRIBUIDORA DE FERROS UNIVERSO LTDA	2051/2008
29.418.838-0	PINHEIRO E SANTOS LTDA	2348/2011
29.437.090-0	DISTRIBUIDORA DE MASSA ALIMENTÍCIAS MICOS LTDA	2569/2013 2570/2013
29.448.966-5	L'ANNO INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS LTDA	2595/2014
29.449.222-4	G S DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-EPP	2551/2013

29.447.555-9	CESAR & CESAR COM. E DIST O MAT. DE CONS	2554/2013
29.429.428-7	M E SCHIO	2606/2014
29.089.041-1	I. J BARROS COM. DIST. MAT. CONSTRU	2566/2013
29.406.185-1	BRITACAL IND. COM. DE BRITA E CAL	2057/2008
29.430.662-5	ENNISLENY ROSA SAORES	2392/2012
29.373.211-6	ITAFÓS MINERADORA LTDA	1501/2004
29.034.835-8	VALDECI ARAUJO NUNES EPP	2647/2014
29.040.167-4	IMPÉRIO JUNTAS IND. E COM. DE JUNTAS LTDA	1255/2002
29.440.789-8	MACHADO & SANTOS LTDA ME	2535/2013
29.453.006-1	O SANTOS OLIVEIRA - ATACADISTA - EPP	2621/2014
29.457.045-4	CABUS DISTRIB. DE TECNOLOGIA LTDA - EPP	2690/2015
29.411.921-3	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPEÇAS LTDA EPP	2121/2009
29.425.064-6	CERAMICA RIO TOCANTINS- CERITO	2539/2013
29.403.067-0	INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIO VENEZA	1975/2007
29.449.024-8	FORTE BRITA ARAGUAIA LTDA	2538/2013
29.429.163-6	BLOCOTINS DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	2543/2013
29.012.853-6	CIA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA COBRAPE	515/1994
29.071.094-4	FITZAN DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2080/2008
29.380.803-1	LINCE IND. & COM DE PLÁSTICOS LTDA	2349/2011
29.402.902-8	ALIANÇA DO TOCANTINS IND. PESQUEIRA LTDA	2055/2008
29.424.937-0	LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2564/2013
29.426.545-7	LARANJA.COM LTDA	2313/2010
29.387.371-2	ANTÔNIO PAULINO ALVES	1636/2015
29.429.930-0	A EMPRESA M.B. EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2718/2015
29.451.152-0	PHYLADELFIA EXTRAÇÃO IND. COM. DE MINERAÇÃO	2666/2014
29.420.987-5	FAMA MINERAÇÃO LIMITDA	2384/2011
29.017.512-7	PRECIL PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	1818/2007
29.041.867-4	BLOCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1574/2005
29.067.357-7	IACCINO E FERNANDES LTDA	1174/2001
29.345.118-4	G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA	1381/2003
29.422.711-3	WHISKERIA BRASIL COM. DE BEBIDAS LTDA	2270/2010 2373/2011
29.452.797-4	FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP	2582/2014
29.393.324-3	AGROINDUSTRIA E COM. RIBEIRO LTDA	2444/2012
29.387.378-0	HELIOS COM. DE MÓVEIS	1752/2006
29.394.843-7	COMPANHIA PRODUTORA DE BIODISEL	1789/2007
29.410.934-0	DIAMANTE AGROPECUÁRIA	2514/2013
29.412.540-0	REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2465/2012
29.424.746-7	VALMESA MINERAÇÃO LTDA	2268/2010
29.458.803-5	KAI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA	2656/2014
29.444.429-7	SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA	2729/2015
29.400.343-6	MAGALHÃES E TAVARES LTDA	2698/2015

PORTARIA SEFAZ Nº 308, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 1º a 30 de julho de 2016, a fruição das férias do servidor JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 159.856.876-00, matrícula nº 227253-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1292, de 14 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.507, de 21 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 309, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no §3º, do art. 17-A, do Decreto nº 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Portaria SEFAZ Nº 07, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.536, de 11 de janeiro de 2016, que designa o servidor EDUARDO VINÍCIUS LOPES DIAS, CPF nº 032.700.111-99, matrícula nº 1272683/1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de atendimento de Gurupi, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante as ausências ou impedimentos de ADEMIR JOSÉ CARDOSO, CPF nº 123.158.181-68, matrícula nº 194685/1.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo e de Informática (apontador, borracha, caneta, tesoura, régua, disco rígido, etc) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/04/2016 às 18hs.

Palmas, 25 de abril de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Compras e Central de Licitações, mediante o Pregoeiro que ao final assina, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do número da ata de Registro de Preço 028/2015 publicada no DOE 4.437 do dia 14 de agosto de 2015 da página 20.

Onde se lê:

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2015

Leia-se:

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 041/2015

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 4.437 do dia 14 de agosto de 2015 da página 20.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 2 de janeiro de 2015 e a MP nº 13, de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 357/2013, firmado com a empresa: Construtora LDN LTDA, o Engenheiro Civil titular CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR, Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional - CREA Nº 92646-D/TO, e como Suplente o Engenheiro Civil MILTON SEPTÍMIO A. NETO, Matrícula Funcional nº 11164719 e Registro Profissional - CREA Nº 7429-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Palmas - HGP em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF / PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 2 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e MP nº 13, de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

I - Designar o servidor Juarez Carvalho de Miranda, matrícula funcional nº 223934, CNH nº 00455488073, categoria "B" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OYC5678, no seguinte trajeto: Palmas / Muricilândia / Palmas, no período de 25 a 29 de abril do ano corrente; com objetivo de conduzir o servidor Israel Pereira da Silva aos municípios supracitados para realizarem levantamento topográfico na rodovia TO-164, trecho: Entroncamento TO-230.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data 25/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

ORDEM DE REINÍCIO

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, autoriza o reinício dos Serviços de Consultoria Individual de Luiz Carlos Baldicero Molion para apoiar a Secretaria na Supervisão e Elaboração do Atlas Solar do Estado do Tocantins, atendendo aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins - PDRIS, com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Contrato Nº 001/2014 - PDRIS/SEMADES e respectivo aditivo.

Os prazos contratuais voltarão a ser contados a partir da presente data.

Palmas - TO, 18 de abril de 2016.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000144

Contrato nº 007/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.255.074/0001-43

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (binóculo), para atender as necessidades desta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 046/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Valor: O valor é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 07 (sete) dias do mês de abril de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

JOSÉ LOURENÇO BORGES JÚNIOR - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000144

Contrato nº 006/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP

CNPJ/MF: 92.823.764/0001-03

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (caixa de som), para atender as necessidades desta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 046/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Valor: O valor é de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 07 (sete) dias do mês de abril de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

DIRCEU LONGO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA Nº 26/SEPLAN/GABSEC, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em razão da necessidade dos serviços, quinze dias das férias legais do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF: 316.848.582-91, Assessor Especial X - AE 10, número funcional 11482885-1, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, previstas para 4 a 18 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 27/SEPLAN/GABSEC, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em razão da necessidade dos serviços, vinte dias das férias legais do servidor EDIVAL MITTELSTAD MARTINS, portador do CPF 841.123.601-34, Gerente de Suporte Técnico e Serviços, número funcional 952725-2, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2014 a 14 de outubro de 2015, previstas para 4 de abril a 3 de maio de 2016, a partir do dia 4 até 24 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 28/SEPLAN/GABSEC, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em razão da necessidade dos serviços, doze dias das férias legais do servidor SERGISLEY SILVA DE MOURA, portador do CPF: 572.056.633-34 Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento, número funcional 681444-3, referentes ao período aquisitivo de 9 de junho de 2014 a 8 de junho de 2015, previstas para 4 a 15 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 29/SEPLAN/GABSEC, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em razão da necessidade dos serviços, vinte dias das férias legais da servidora MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, portadora do CPF: 560.768.861-53, Assessora Técnica e de Planejamento, número funcional 67354-01, referentes ao período aquisitivo de 8 de fevereiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2015, a partir de 31 de março de 2016, previstas para 21 de março de 2016 a 19 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****DESPACHO Nº 389/2016/SESAU/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 029/2016 - Processo Administrativo nº 2015/30550/001790, visa a aquisição de materiais hospitalares para Eletrofisiologia (Agulha Transeptal) destinados ao Hospital Geral Público de Palmas;

CONSIDERANDO o Despacho 556/2016 de lavra da Diretoria Hospitalar, que fez considerações quanto a conveniência do cancelamento do pregão em epígrafe, visto falhas encontradas no Termo de Referência e no valor estimado do objeto;

CONSIDERANDO que o cancelamento do procedimento licitatório não irá resultar no desabastecimento do produto objeto da licitação, visto a Secretaria de Estado de Saúde possuir contrato em vigência para fornecimento do mesmo material até 30/12/2016;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Diretoria Hospitalar de que há processo administrativo em andamento, autos nº 4736/2015, para aquisição de produtos, estando a Agulha Transeptal inclusa no Termo de Referência;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2016, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/001790, que visa aquisição de materiais hospitalares para Eletrofisiologia (Agulha Transeptal) destinados ao Hospital Geral Público de Palmas;

II - DETERMINAR que a Diretoria Hospitalar e a Superintendência de Compras e Central de Licitação, empreguem as providências necessárias para conclusão do Processo Administrativo 4736/2015;

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DOS MECANISMOS DE RESISTÊNCIA AOS CARBAPENÊMICOS NAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE CAUSADAS POR ENTEROBACTÉRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS**(PLACON ERC - TO)**

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde

Marcos Esner Musafir
Secretário de Estado da Saúde

Liliana Rosicler Teixeira Nunes
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde

Gracilane Vicente Aguiar
Diretora de Vigilância Sanitária Estadual

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLACON ERC-TO:

Ana Lúcia Martins da Silva - GCIAR/VISA-TO
Crislane Maria da Silva Bastos - GCIAR/VISA-TO
Emerson Rodrigo Gonzalez Neto - GCIAR/VISA-TO
Fabiola de Alvim Costa Lemos - GCIAR/VISA-TO
Maria de Fátima Carvalhal Martins - GCIAR/VISA-TO
Maria Rita Botelho Azevedo - GCIAR/VISA-TO
Ivani M. Helfenstens Penques da Silva - CCIH/ HMDR
Jandrei R. Markus - CCIH/ HMDR
Renata Carvalho Murad Leal da Cunha - CCIH/ HMDR
Leslie Camila Campos - LACEN-TO
Roumayne Lopes Ferreira - LACEN-TO
Khárita Magalhães Wanderley - CIEVS/SES

Flávio Milagres - CIEVS/HUP/HGP
 Ricardo da Costa Lima - CIEVS/SES
 Alessandra Regina Goltten - CMD/ HGP
 Ana Cláudia Dias Bastos - CCIH/ HGP
 Maria Ester Sousa Lima - CCIH/ HGP
 Olívia Maria Veloso Costa Coutinho - Intencicare/HOC e IOP
 Renata A. Bandeira - Intencicare/HOC e IOP
 Rafaela Peres Boaventura - Hospital Unimed
 Emily Quintana Xavier de Araújo - HOC
 Letícia Gisela Rizello - HOC
 Monielle Guerra Justino - HOC
 Lazara Merley de Castro Teixeira - HOC
 Maria da Conceição Bastos - HMCR
 Elio Santos do Couto - HMCR

SIGLÁRIO

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 CATREM Câmara Técnica da Resistência Microbiana em Serviços de Saúde
 CCIH Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
 CECIH Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar
 CMCIH Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar
 CVC Cateter Venoso Central
 DDD Dose diária definida
 DI Densidade de incidência
 ERC Enterobactérias resistentes a carbapenêmicos
 GAL Gerenciamento de análises laboratoriais
 GCISS Gerência de Controle de Infecção em Serviço de Saúde
 HPP Hospital de Pequeno Porte
 IAL Instituto Adolfo Lutz
 ILPIS Instituição de Longa Permanência para Idosos
 IMP Imipenemase
 IPCS Infecção Primária de Corrente Sanguínea
 IPCSL CVC Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial associada ao Cateter Venoso Central
 IPCSL Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial
 IRAS Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
 KPC *Klebsiella pneumoniae* carbapenemase
 LACEN-TO Laboratório Central de Saúde Pública /Tocantins
 LAPIH Laboratório de pesquisa em Infecção Hospitalar
 NDM New Delhi metallo-beta-lactamase
 OXA oxacillin-hydrolyzing
 PLACON Plano de Contingência
 RENISS Rede Nacional Para Investigação de Surtos e Eventos Adversos em Serviços de Saúde
 SCIH Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
 SES Secretaria de Estado da Saúde TO Tocantins
 UBS Unidade Básica de Saúde
 UPA Unidade de Pronto Atendimento
 UTI Unidade de Terapia Intensiva
 UTIN Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
 VIM Verona integron-encoded metallo-β-lactamase

1 INTRODUÇÃO

Enterobacteriaceae é a família de bactérias bacilos Gram negativos capazes de fermentar glicose, de reduzir nitrato a nitrito e que apresentam reação de citocromo-oxidase negativa. Esses microrganismos estão amplamente distribuídos na natureza e são encontrados em solo, água, vegetais e no trato intestinal de seres humanos e animais vertebrados (WINN et al., 2008).

Existem importantes agentes etiológicos das Enterobacteriaceae comumente associados a infecções em seres humanos e podem ser isolados de uma grande variedade de amostras biológicas. Os gêneros mais frequentemente isolados incluem *Escherichia*, *Enterobacter*, *Klebsiella*, *Serratia*, *Proteus*, *Citrobacter*, *Morganella*, e *Salmonella*, estando frequentemente associados a IPCS, pneumonias nosocomiais, ITU e infecções de pele e tecido (FLUIT et al., 2001).

Pacientes imunocomprometidos e os debilitados são altamente susceptíveis às infecções hospitalares por enterobactérias que decorrem, geralmente, da colonização por cepas ambientais ou endógenas após a realização de procedimentos invasivos nos quais as mucosas são traumatizadas ou transecionadas (PITOUT, 2008; WINN et al., 2008). A idade avançada, hospitalização em UTI e o uso irracional de antimicrobianos são fatores de risco para a ocorrência de infecções por cepas de ERC, e está associada com o aumento da taxa de mortalidade em pacientes infectados (GUPTA et al., 2011). Portanto, a importância das enterobactérias como agente etiológico de infecções humanas é indiscutível.

Dentre os principais antimicrobianos utilizados no tratamento de infecções por Enterobactérias estão os β-lactâmicos, que respondem por mais de 65% das prescrições (ANDERSSON et al., 2001; ELANDER, 2003; BUSH, 2012; MELETIS; BAGKERI, 2014) sendo preferidos devido sua eficácia e segurança clínica, em virtude de sua alta toxicidade seletiva a estes agentes bacterianos (CHANT et al., 2013), além de sua atividade que pode ser estendida ou restaurada por manipulações em sua estrutura química. São divididos em quatro principais grupos em função da estrutura química apresentada: penicilinas, cefalosporinas, monobactâmicos e carbapenêmicos (ESSACK, 2001).

Os Carbapenêmicos são os antimicrobianos mais eficazes dos β-lactâmicos e são reservados para o tratamento de IRAS graves causadas, muitas vezes, por bactérias multirresistentes aos outros antibióticos. Além do mais, são fármacos cruciais no tratamento de infecções potencialmente fatais que são geralmente associadas a medicina mais atual, tais como, transplantes de órgãos, hospitalizações em unidade de terapia intensiva (UTI) e procedimentos cirúrgicos complexos (NORDMANN et al., 2011; NORDMANN et al., 2012). Esta classe antimicrobiana possui um espectro de ação ampliado, demonstrando atividade contra bactérias Gram positivas e Gram negativas, incluindo espécies bacterianas anaeróbias. Devido a sua estabilidade frente às β-lactamases, enzimas frequentemente detectadas em enterobactérias, os carbapenêmicos apresentam alta eficácia no controle de infecções causadas por enterobactérias quando comparados a outros β-lactâmicos, devendo o seu uso ser controlado (NICOLAU, 2008).

Durante a década de 80, com a introdução no mercado das cefalosporinas de 3ª geração (oxiamino-cafalosporinas), cepas com um espectro de resistência estendido frente aos β-lactâmicos emergiram em virtude da expressão de enzimas do tipo ESBL (do inglês, Extended-Spectrum β-Lactamases) ou AmpC (PITOUT et al., 2005; LIVERMORE; WOODFORD, 2006). Cepas de enterobactérias produtoras de ESBL comumente apresentam co-resistência a outras classes de antimicrobianos tais como as fluoroquinolonas, aminoglicosídeos, inibidores da síntese de folatos, tetraciclina e cloranfenicol (PITOUT, 2008). Em consequência deste perfil de resistência ampliado, o uso de carbapenems, que são β-lactâmicos resistentes à ação desta ESBL, aumentou significativamente, promovendo uma nova pressão seletiva e a consequente emergência de cepas resistentes aos carbapenêmicos (DEHPANDE et al., 2006). Atualmente um grupo de β-lactamases que tem notadamente atraído a atenção mundial são as carbapenemases, em grande parte, devido a sua capacidade para hidrolisar uma ampla variedade de β-lactâmicos, incluindo os carbapenêmicos (QUEENAN; BUSH, 2007; NORDMANN et al., 2009; NORDMANN et al., 2011; NORDMANN et al., 2012; POIREL et al., 2010).

Atualmente são conhecidas diversas carbapenemases pertencentes a diferentes classes (classe A, B ou D), sendo algumas codificadas por genes cromossômicos e outras por genes plasmidiais (QUEENAN; BUSH, 2007; BUSH; FISHER, 2011). As carbapenemases tais como KPC (do inglês, *Klebsiella pneumoniae* carbapenemases), NDM (New Delhi metallo-β-lactamase), VIM (Verona integron-encoded metallo-β-lactamase), OXA (oxacillin-hydrolyzing) e IMP (Imipenemase) estão ganhando atenção em virtude da dispersão mundial apresentada e da associação com surtos hospitalares (WALSH et al., 2005; QUEENAN; BUSH, 2007; NORDMANN et al., 2011; NORDMANN et al., 2012; MUNOZ PRICE et al., 2013).

No Brasil, o primeiro relato de *K. pneumoniae* produtora de KPC foi publicado em 2009, descrevendo quatro cepas recuperadas em 2006 de pacientes hospitalizados em UTI de um hospital em Recife. Embora os primeiros relatos brasileiros de cepas produtoras de KPC datem desta época, há evidências de que *K. pneumoniae* produtoras de KPC foram inicialmente isoladas no Brasil em 2005, em São Paulo, como sugere um relatório de vigilância de bactérias Gram negativas resistentes aos carbapenêmicos realizada na região sudeste do Brasil (PAVEZ et al., 2009).

Em 2007, seis cepas de *K. pneumoniae* produtoras de KPC foram detectadas em dois hospitais do Rio de Janeiro apresentando um perfil de resistência ainda mais amplo quando comparado às cepas isoladas em Recife, com resistência a todos os β-lactâmicos, fluoroquinolonas e amicoglicosídeos (PEIRANO et al., 2009). Em 2008, outros relatos de KPC ocorreram na cidade de São Paulo (PAVEZ et al., 2009). Desde então, o isolamento de cepas de enterobactérias expressando KPC tem sido relatado em vários estados abrangendo todas as regiões brasileiras (PEREIRA et al., 2013).

Em 2014, o primeiro relato de OXA-48 foi reportado no Brasil, especificamente em Porto Alegre. Cepas produtoras de OXA-48 foram isoladas numa frequência de 3%, ou seja, vinte e uma cepas produtoras de OXA-48 em 701 isolados de ERC. Entre essas, treze eram *Klebsiella* spp., seis *E. cloacae* e um *C. freundii* isoladas em 4 hospitais terciários (PINTO et al., 2014).

A β -lactamase denominada NDM é a mais nova carbapenemase identificada da classe B com genes associados a elementos genéticos móveis. A dispersão de cepas de enterobactérias produtoras de NDM é a mais recente preocupação mundial em virtude da alta capacidade conjugativa dos plasmídeos que portam genes bla_{NDM}. Além disso, estes plasmídeos são diversos e frequentemente albergam determinantes genéticos que conferem resistência a várias outras classes de antibióticos. Por isso estas cepas produtoras de NDM são o foco de atenção mundial (NORDMANN et al., 2011). Recentemente e pela primeira vez, uma cepa de *Providencia rettgeri* produtora de NDM, foi isolada no Brasil de um paciente atendido em hospital no Rio Grande do Sul.

Diante deste cenário mundial e brasileiro, a ANVISA vem alertando as Coordenações de Controle de Infecção para as medidas de vigilância e de investigação, junto aos profissionais que atuam em serviços de saúde e aos laboratórios, e também destacando a importância da detecção laboratorial precoce, o correto tratamento e a adoção de medidas de prevenção e controle de cepas portadoras de bla_{NDM}, a fim de evitar a dispersão dessas cepas no Brasil (ANVISA, 2013).

A situação é grave exigindo das autoridades sanitárias uma abordagem ampla e proativa, cujas intervenções são voltadas para o cumprimento das diretrizes nacionais para a prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CDC, 2012).

Vários fatores contribuem para o desenvolvimento da resistência microbiana. No entanto, a sua prevenção depende da incorporação de práticas corretas às rotinas de assistência ao paciente, exigindo um esforço coordenado pelas partes envolvidas. Diminuir o impacto dos microrganismos portadores dessa resistência requer ações coordenadas envolvendo gestores de várias esferas, desde serviços de saúde públicos e particulares até autoridades de saúde pública (CDC, 2012).

O Plano de Contingência aos Mecanismos de Resistência aos Carbapenêmicos de Enterobactérias associadas/relacionadas às Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde do Estado do Tocantins (PLACON ERC-TO) estabelece os procedimentos a serem adotados pelos serviços de saúde públicos, privados e demais órgãos envolvidos diretamente na resposta à ocorrência de eventos adversos infecciosos.

Este Plano foi elaborado e aprovado pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual e integrantes do sistema municipal e estadual de saúde, que assumem o compromisso de ampliar o conhecimento técnico, assim como realizarem as ações para a concepção e manutenção das atividades e responsabilidades previstas, sendo de responsabilidade dos gestores garantir recursos financeiros e humanos necessários para a realização das ações previstas neste Plano.

2 OBJETIVO GERAL

Estabelecer os procedimentos a serem realizados e cumpridos pelos serviços de saúde públicos e privados do Estado do Tocantins e órgãos envolvidos na redução dos índices endêmicos do evento adverso infeccioso Enterobactérias resistentes a carbapenêmicos (ERC), padronizando os aspectos relacionados à identificação, notificação, prevenção, interrupção, monitoramento e resposta.

2.1 Objetivos Específicos

Identificar e monitorar o perfil de resistência de microrganismos do grupo ERC dos serviços de saúde que possuem UTI.

Determinar os sítios de infecção frequentemente associados a espécies de ERC;

Monitorar os índices de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) por ERC, e estabelecer metas próprias e definir ações para redução da incidência dessas infecções e/ou colonizações.

Elaborar um plano de intervenção para a prevenção de IRAS nas unidades de saúde de média complexidade.

3 ANÁLISE SITUACIONAL DE ERC NO MUNDO, NO BRASIL E NO TOCANTINS

Desde 2010 a ANVISA/MS vem alertando profissionais e gestores de saúde sobre a circulação de patógenos com o mecanismo de resistência bla_{KPC1} e bla_{NDM1} no mundo e de casos confirmados nos países fronteiriços, conforme já discutido anteriormente.

Considerando a realidade do Estado do Tocantins, no período de janeiro a junho de 2012, em Palmas, foram analisados 71 pacientes (fichas e exames laboratoriais) internados em UTI e identificados 06 casos com *Klebsiella pneumoniae* produtora de carbapenemase, sendo 05 casos de pacientes colonizados e 01 caso de paciente infectado.

No ano de 2013 o Tocantins apresentou uma Densidade de Incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (DI IPCSL) em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC) internados em UTI adulto de 0,3 por 1000 pacientes-dia. As bactérias resistentes envolvidas nestes processos foram *Acinetobacter haemolyticus*, *Klebsiella pneumoniae* e *Enterobacter cloacae*.

No primeiro semestre do ano de 2015, foram identificados surtos de infecção por *Serratia marcescens* resistente a múltiplos antibióticos em hospitais públicos e privados, em trato respiratório, envolvendo pacientes imunocomprometidos em UTI Adulto. A DI de IPCSL nesse período foi de 1,98 por 1000 pacientes-dia. Os casos foram notificados à Rede Nacional de Investigação de Surtos e Eventos Adversos em Serviços de Saúde - RENISS/ANVISA. O resultado positivo para o gene bla_{SPC}, foi confirmado pelo Centro de Bacteriologia do Instituto Adolfo Lutz (IAL) em São Paulo. Os genes das enzimas NDM e OXA-48 não foram detectados.

4 DEFINIÇÕES

Caso suspeito: enterobactéria isolada de amostra biológica humana de paciente internado em UTI que apresente resistência a pelo menos um carbapenêmico (ertapenem, imipenem, ou meropenem) ou que seja positivo no teste fenotípico, conforme a orientação da Câmara Técnica da Resistência Microbiana em Serviços de Saúde (CATREM/ANVISA).

Caso confirmado: detecção por biologia molecular de IMP, VIM, OXA-carbapenemases, KPC ou NDM em enterobactéria.

5 OS CENÁRIOS DE RISCO SANITÁRIO PARA O ESTADO DO TOCANTINS:

O Estado do Tocantins é o quarto estado mais populoso da região Norte e um dos estados menos populosos do Brasil (1.496.880 habitantes). Concentra pouco mais de 11% dos serviços de saúde da região Norte, com razão de 1,03 estabelecimentos de saúde para cada 1.000 habitantes, distribuídos em 139 municípios e razão maior que a apresentada pela região Norte (0,79). (Tabela 1).

Tabela 1: Caracterização da Estrutura Assistencial do Estado do Tocantins. Brasil, julho de 2015

Estado	População	Municípios	Serviços de Saúde	Serviços de Saúde/População Residente x 1.000 hab.
Tocantins	1.496.800	139	1.536	1,03
Norte	17.231.027	450	13.668	0,79
Nordeste	56.186.190	1794	56.700	1,01

Fonte: ANVISA, 2015

A maior parte dos estabelecimentos de saúde é gerenciada pela esfera pública (52,01%), sendo que do total, 48,24% são gerenciados pelo município, 2,73% são gerenciados pelo estadual. A esfera privada é responsável por 47,99% dos estabelecimentos.

O estado concentra 64 serviços hospitalares, sendo 61 hospitais gerais e três hospitais especializados. Destes, um hospital é cadastrado como hospital filantrópico e não existem hospitais de ensino cadastrados. A taxa de hospitais para cada 1.000 habitantes é de 0,0438 (Tabela 2).

Estes serviços hospitalares oferecem mais de 2.800 leitos para a população (taxa de 1,89 leitos para cada 1.000 habitantes). Destes 190 leitos são para unidades de terapia intensiva, com taxa de 0,13 leitos para cada 1.000 habitantes (Tabela 2).

Tabela 2: Caracterização da Estrutura Hospitalar do Estado do Tocantins. Brasil, Julho de 2015

Estado	Geral (1) Especializado (2) Total (1+2) (3)	(3)/População residente x 1000 hab.	Leitos	Leitos/População residente x 1.000 hab	Leitos de UTI (adulto, pediátrica, neonatal e queimado) (N)	Leitos de UTI/População residente x 1.000 hab
Tocantins	61 (1) 3 (2) 64 (3)	0,043	2.836	1,89	190	0,13
Norte	447 (1) 77 (2) 524 (3)	0,030	34.879	2,02	2.041	0,12
Nordeste	1416 (1) 322 (2) 1738 (3)	0,031	124.767	2,22	7.291	0,13

Fonte: ANVISA, 2015

Entende-se por Risco Sanitário a probabilidade que os produtos e serviços têm de causar efeitos prejudiciais à saúde das pessoas e das coletividades. A probabilidade quantifica as chances de um evento, mas tem relevância limitada para explicar como as pessoas pensam e agem em situações em que existe um elemento de incerteza (SJÖBERG et al, 2004; BOHOLM, 2003).

O risco é avaliado em processos, procedimentos, ambientes, produtos e serviços de interesse à saúde, e o objetivo de suas ações é inibir ou minimizar seus efeitos à saúde da população. Centradas no controle dos riscos, suas práticas integram a prevenção de doenças e agravos, a proteção e a promoção da saúde (COSTA, 2009). O gerenciamento do risco envolve um conjunto de estratégias para reduzir a incerteza. A incerteza implica o reconhecimento de mudança e consciência de que os estados das coisas não são estáticos; eles podem alterar drasticamente, para melhor ou para pior. A incerteza tem a ver com o que é imprevisível, as possibilidades ímpares e ocorrências irregulares (BOHOLM, 2003).

A identificação da incidência e da prevalência das infecções hospitalares por Enterobactérias produtoras de carbapenemase nas diferentes regiões pela implementação de mecanismos de vigilância são condições fundamentais para a intervenção oportuna.

As ações previstas no cenário 1 são obrigatórias para todos os serviços de saúde que possuam Unidade de Terapia Intensiva. A implantação das medidas adicionais para a prevenção e o controle das infecções por ERC são progressivas e cumulativas, conforme o enquadramento do serviço de saúde por Cenário de Risco Sanitário.

5.1 Cenário de Risco Sanitário 1

Em regiões ou instituições em que são raros ou não há registro de casos de resistência das Enterobactérias aos carbapenêmicos, as medidas de detecção laboratorial precoce constituem o cenário favorável à prevenção para possibilitar a atuação direta dos atores envolvidos na prevenção e no controle dos casos.

Medidas mínimas para o cenário 1:

O serviço de saúde é responsável por verificar e exigir o cumprimento metodológico junto ao laboratório de microbiologia para a adoção dos métodos preconizados pela ANVISA, além do envio de isolados suspeitos ao LACEN/TO.

Definir meta de redução para as IRAS, as medidas a serem implementadas e os indicadores.

Comunicar a identificação de casos aos profissionais pertencentes ao serviço de saúde e assegurar o envolvimento da alta direção do serviço de saúde nas medidas de prevenção e controle.

Notificar semanalmente à autoridade sanitária os casos suspeitos e confirmados, seguindo os Critérios Diagnósticos Nacionais para vigilância epidemiológica das IRAS, através do formulário padronizado de monitoramento de casos. Os surtos infecciosos envolvendo Enterobactérias resistentes aos carbapenêmicos deverão ser comunicados em 24 horas pelo Formulário de Notificação de Caso, Agregado de Caso e Surto, disponível pelo endereço http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=8934.

Revisar o protocolo e o processo de Higiene de Mãos (Segurança do paciente em serviços de saúde: Higienização das Mãos: <http://bit.ly/10w5XDF>).

Disponibilizar continuamente insumos para a correta higiene das mãos, conforme a RDC nº 42/2010 (ANVISA, 2010).

Instituir o coorte e/ou isolamento de pacientes suspeitos e confirmados. Reforçar a aplicação de precauções de contato, em adição às precauções-padrão para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes, quando do isolamento de microrganismos de importância epidemiológica definida, ou, de forma empírica, para pacientes sob risco de colonização pelos mesmos, até obtenção de resultados de testes de vigilância microbiológica.

Disponibilizar continuamente Equipamento de Proteção Individual (luvas e aventais) para o manejo do paciente e suas secreções, além da correta paramentação para lidar com o ambiente em torno do paciente, colonizado ou infectado (ANVISA, 2010).

Revisar os protocolos e processos de limpeza e desinfecção de ambientes, conforme o Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies: <http://bit.ly/XdVETU>.

Revisar os protocolos e os processos de prevenção de IRAS no manuseio de dispositivos invasivos (Manual de Orientações para Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea: <http://bit.ly/16wOfTF> e do Trato Respiratório: <http://bit.ly/x5O9f7>).

Instituir mecanismos para racionalizar o uso de antimicrobianos e revisão dos protocolos para o controle de agentes antimicrobianos.

Avaliar a necessidade de vigilância ativa dos contatos.

Instituir um programa de educação permanente voltado, minimamente, para o tema da higiene de mãos para os profissionais e prestadores de serviço e orientar a prática para visitantes e acompanhantes, higienização de ambientes, uso racional de antimicrobianos, isolamento de medidas de precaução.

Aplicar as precauções de contato, em adição às medidas de precaução padrão, durante o transporte do paciente inter e intra-institucional, pelo uso de ferramenta de identificação visual para paciente colonizado e infectado.

Adotar um formulário padrão para transferência interinstitucional de pacientes que deverão conter informações mínimas como o nome da instituição de origem, nome e contato das pessoas responsáveis pelo fornecimento de informações, o tipo de isolamento, o(s) micro-organismo(s) envolvido(s), uso de dispositivos invasivos e de antimicrobianos e as respectivas datas de início de uso, além dos dados de identificação do paciente e cópia dos resultados de cultura e perfil de sensibilidade. (ver modelo em anexo)

Garantir que os protocolos de prevenção e controle de IRAS estejam sendo executados, cujos registros deverão permanecer à disposição das autoridades sanitárias.

Manter a notificação mensal dos indicadores através do formulário de notificação de IRAS e resistência microbiana: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=19584

5.2 Cenário de Risco Sanitário 2:

É o cenário em que o serviço de saúde possui poucos casos identificados de resistência das Enterobactérias aos carbapenêmicos. Esta situação requer um trabalho mais próximo pelas autoridades sanitárias e pela direção dos serviços de saúde para a implementação de medidas específicas e bem direcionadas para evitar que a segurança do paciente seja afetada pelo aumento do número de casos. É necessário ampliar a vigilância para identificar novos casos e mensurar as medidas de prevenção, assim como publicar os resultados encontrados.

Além de todas as medidas previstas para o Cenário de Risco Sanitário 1, deve-se:

Aumentar a vigilância para detecção de Enterobactéria produtora de mecanismo de resistência pela implantação de coleta de culturas de vigilância, de acordo com o perfil epidemiológico da instituição, perfil e origem do paciente, que incluem paciente de instituições de longa permanência e com histórico de internação nos últimos 90 dias.

Instituir o acompanhamento pós-alta dos pacientes infectados e colonizados. Nos primeiros 90 dias, o acompanhamento deverá ser mensal. Após este período, os pacientes devem ser orientados a procurar o serviço de saúde ambulatorial, munidos com as informações escritas.

Instituir programa específico de formação para profissionais de saúde, acompanhantes, visitantes e prestadores de serviços para a prevenção de IRAS.

Implementar medidas de fortalecimento da política institucional para o uso racional de agentes com ação antimicrobiana, incluindo os medicamentos antimicrobianos e as soluções saneantes, como restrição preferencial de classes de antibióticos, estreitamento do espectro de tratamento conforme antibiograma, monitoramento da qualidade da diluição, condições de uso, tempo de contato, entre outros.

Instituir a vigilância ativa semanal em pacientes da UTI e em contatos.

5.3 Cenário de Risco Sanitário 3:

O cenário no qual é comum a ocorrência da resistência das Enterobactérias aos carbapenêmicos. No caso dos serviços de saúde, é frequente a colonização ou infecção por Enterobactérias resistentes aos carbapenêmicos entre os pacientes internados ou em setores de uma mesma instituição. As regiões em que a maioria dos serviços de saúde apresenta Enterobactérias resistentes aos carbapenêmicos.

Além de todas as medidas previstas para o Cenário de Risco Sanitário 1 e 2, deve-se:

Implantar uma Estratégia de Higienização das Mãos.

Disponibilizar equipamentos e utensílios para o uso individual do paciente (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, talheres, copos e outros);

A dedicação ao cuidado com o paciente deve ser realizada por corpo profissional exclusivo;

Estabelecer uma área de isolamento do paciente ou coorte exclusiva para paciente colonizados/infectados pelo mesmo microrganismo multirresistente, bem como identificar a condição de isolamento, inclusive no prontuário e portas de acesso.

Estabelecer parcerias e medidas colaborativas conjuntas para operacionalizar as ações de prevenção e controle, incluindo o desenvolvimento de estudos, investigações e outras e voltadas para a formação de pessoal e para reduzir as taxas.

Considerar, de acordo com o momento epidemiológico da instituição e de sua capacidade, a adoção de política de descolonização para pacientes portadores de Enterobactérias produtoras de carbapenemases. Esta medida auxiliar inclui a administração tópica e oral de agentes não absorvíveis com potencial ação in vitro contra isolados de Enterobactérias resistentes ao carbapenêmicos.

6 FASES DO PLANO DE AÇÃO:

6.1 Chamamento:

Este período inicia-se a partir da publicação oficial deste plano, e compreende a mobilização dos serviços de saúde que possuam unidade de terapia intensiva e setores de urgência/emergência para elaboração do plano de ação e sua submissão a Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco - GCIAR/VISA/TO para avaliar a necessidade de adequações, conforme o cenário de risco.

6.2 Elaboração e Implementação:

O Plano de Ação do serviço de saúde deve estar de acordo com seu cenário de risco, conforme definido neste PLACON ERC-TO. Deve conter o monitoramento do perfil microbiológico do serviço de saúde, assim como de suas taxas de IRAS, e estabelecer metas próprias e definir ações para redução da incidência de infecção e colonização por ERC. Para cada ação proposta, deve haver um cronograma de execução.

6.3 Indicadores de Monitoramento:

Poderão ser calculados indicadores, seguindo os parâmetros definidos a seguir:

Indicador de uso racional de agentes antimicrobianos específicos (ex.: DDD/100 leitos-dia)

$$DDD / 100 \text{ leitos} / \text{dia} = A \times 100 / B \times P$$

 A = quantidade total do medicamento consumido no período de tempo considerado (UI ou g).
 B = DDD estabelecida para o medicamento (Meropenem 2g, Ertapenem 1g e Imipenem 2g) (WHO 2012). < http://www.whocc.no/atc_ddd_index/>
 P = pacientes-dia no mesmo período de tempo considerado (ANVISA 2007).

Higiene de mãos: consumo mensal de álcool gel na UTI e setor de Urgência e Emergência em litros por 1000 paciente-dia. Consumo mensal em litros/pacientes-dia x 100 (Bittner, 1998)

Incidência: Número de pacientes com infecção por ERC, confirmados laboratorialmente, por 1000 pacientes-dia.

Densidade de Incidência de infecção e colonização: Número absoluto de infectados ou colonizados por ERC, confirmados laboratorialmente, por 1000 pacientes-dia.

7 ATRIBUIÇÕES

7.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais das instituições envolvidas no Plano de Contingência dos Mecanismos de Multirresistência em Microrganismos Causadores de Infecção Relacionada à Assistência:

Manter um programa continuado de educação e melhoria dos processos.

Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à prevenção, controle e interrupção da disseminação/propagação das infecções/colonizações.

Fomentar convênios, parcerias e termos de cooperação necessários para a participação das instituições e órgãos na implementação do PLACON-RM;

Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na operacionalização do plano;

Prover meios para a garantia da continuidade das operações da instituição, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave, se necessário;

Identificar e prover medidas de segurança para a realização das tarefas atribuídas no desenvolvimento do plano.

7.2 Atribuições específicas

Vigilância Sanitária Estadual

Coordenar as ações do PLACON-ERC do Tocantins;

Receber os Planos de Ação e propor adequações às medidas caso necessárias;

Monitorar o envio e proceder à análise dos indicadores de prevenção e controle e elaborar relatórios semestrais.

Avaliar e divulgar informações sobre os riscos sanitários em serviços de saúde relacionados à propagação e disseminação das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Coordenar subgrupos de trabalho para a execução do Plano de Contingência.

Promover a disseminação de informações do monitoramento e avaliação do Plano de Contingência.

Vigilância Sanitária Municipal

Receber os Planos de Ação e propor adequações às medidas.

Monitorar o envio e proceder à análise dos indicadores definidos e elaborar relatórios mensais.

Avaliar e divulgar informações sobre os riscos sanitários em serviços de saúde relacionados à propagação e disseminação das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Coordenar subgrupos de trabalho para a execução do Plano de Contingência.

Promover a disseminação de informações sobre os resultados do monitoramento e avaliação do Plano de Contingência.

Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/TO)

Receber os isolados, identificados em placa, encaminhados pelos laboratórios de microbiologia dos serviços de saúde, juntamente com cópia do formulário/instrumento de notificação de agregado de casos e surtos da Anvisa ou de instrumento de notificação definido pela CECIH/ CDCIH ou CMCIH.

Realizar metodologias de análises fenotípicas validadas ou contidas nas Notas Técnicas ANVISA/GGTES nº 01/2010 e nº 01/2013 dos isolados provenientes dos serviços de saúde do estado, e liberar o resultado pelo GAL em até 10 (dez) dias.

Encaminhar os isolados ao Instituto Adolfo Lutz (LACEN de referência da sub-rede) para análise genotípica, conforme Portaria GM/MS nº 3120/2013. Tendo em vista que tal quantidade para envio é limitada.

Disponibilizar no sistema GAL/DATASUS/MS o resultado dos exames realizados no IAL.

Armazenar temporariamente (pelo menos 1 ano) os isolados com confirmação fenotípica, relacionados ao surto, para subsidiar análises e informações futuras para a vigilância e monitoramento da resistência microbiana.

Articular e oferecer suporte técnico aos laboratórios de microbiologia dos serviços de saúde no estado, atuando como multiplicador de informações no respectivo âmbito de atuação.

Orientar os laboratórios de microbiologia dos serviços de saúde sobre a interpretação dos resultados, o transporte de amostras, controle de qualidade interno e externo, qualidade de insumos, meios de cultura e discos, armazenamento de isolados e outros.

Comunicar imediatamente à ANVISA, a CECIH/CDCIH e a CMCIH a identificação de microrganismos ou mecanismos de resistência novos dentro do contexto epidemiológico do país.

Estabelecer juntamente com o IAL/SP, CECIH e a CMCIH mecanismos que possibilitem a comunicação eficaz referente ao surto.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS)

Apoiar as ações do município e estado nas inspeções e avaliações das medidas de prevenção e controle das infecções por agentes multirresistentes.

Instituir a sub-rede de monitoramento da resistência microbiana em serviços de saúde.

Articular com associações e entidades de classe para promover a prevenção e o controle das IRAS.

Fomentar atividades de investigação dos mecanismos de resistência aos antimicrobianos.

Participar do monitoramento e avaliação dos Planos de Contingência, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde.

Laboratórios de microbiologia

Adotar as recomendações técnicas nacionais para a confirmação fenotípica.

Detectar e notificar imediatamente a CCIH do serviço quando da presença de agente etiológico desconhecido ou contendo os genes de resistência.

Participar das atividades de monitoramento e avaliação do Plano de Contingência no seu âmbito de atuação.

Ainda que as análises fenotípicas e genotípicas de identificação da multirresistência sejam realizadas em laboratórios de microbiologia, próprios ou terceirizados, todos os isolados suspeitos de ERC deverão ser encaminhados ao LACEN-TO para confirmação, seguindo as orientações amostrais da CCIH, CMCIH, CECIH e LACEN-TO.

Serviços de saúde

Elaborar e protocolar na coordenação de vigilância sanitária, da respectiva esfera de governo, o Plano de Ação para redução das infecções e colonizações por micro-organismos multirresistentes, com base na vigilância epidemiológica dos últimos 12 meses e no critério de risco assumido.

Detectar e notificar oportunamente os casos de agente etiológico contendo os genes de resistência.

Manter o sistema de vigilância em alerta para a detecção, notificação e investigação oportuna.

Notificar os indicadores estabelecidos neste Plano de Contingência.

Instituir medidas adicionais para o controle e a prevenção das IRAS.

Participar das atividades de monitoramento e avaliação do Plano de Contingência no seu âmbito de atuação.

8 CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Nos primeiros seis meses de implantação do Plano de Contingência serão elaborados relatórios pela Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco e encaminhados à coordenação do PLACON ERC-TO.

As medidas de identificação, prevenção e interrupção dos casos contidos neste Plano de Contingência poderão ser reavaliadas por decisão da Coordenação do Plano sempre que necessário.

9 CRONOGRAMA DO PLACON ERC - TO:

Ano	2016							2017								
Fases	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
1. Ativação	X															
2. Chamamento	X	X	X	X												
3. Identificação, Prevenção e Interrupção						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Monitoramento e Avaliação						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLACON ERC-TO

Para melhoria do Plano de Contingência as instituições de saúde e os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão trabalhar em conjunto.

A emissão de relatório, destacando os pontos que merecem revisão, as dificuldades encontradas na sua execução e sugestões de melhorias dos procedimentos adotados são essenciais para a manutenção do plano de contingência.

O Plano será ativado a partir da data da sua publicação.

Aprovado por: Gracilane Vicente Aguiar
Diretora de Vigilância Sanitária

Data

Aprovado por: Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Data

Validado por: Marcos Esner Musafir
Secretário de Estado da Saúde

Data

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSSON, I.; SCHELTINGA, A. C. VAN; VALEGÅRD, K. Towards new β -lactam antibiotics. Cellular and molecular life sciences, v. 58, n. 12-13, p. 1897-1906, 2001.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Relatório: Programas Estaduais de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - Tocantins. 2015

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Comunicado de risco nº 001/2013 - GVIMS/GGTES-ANVISA Circulação de micro-organismos com mecanismo de resistência denominado "New Delhi Metalobetalactamase" ou NDM no Brasil. 2013

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica Nº 01/2013 Medidas de Prevenção e Controle de Infecções por Enterobactérias Multirresistentes. 2013

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Comunicado de risco nº 002/2013 - GVIMS/GGTES-ANVISA Atualização do Comunicado de Risco no 001/2013 - GVIMS/GGTES-Anvisa, que trata da circulação de micro-organismos com mecanismo de resistência denominado "New Delhi Metalobetalactamase" ou NDM no Brasil. 2013

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Comunicado de risco nº 003/2013 - GVIMS/GGTES-ANVISA Atualização do Comunicado de Risco no 002/2013 - GVIMS/GGTES-Anvisa, que trata da circulação de micro-organismos com mecanismo de resistência denominado "New Delhi Metalobetalactamase" ou NDM no Brasil. 2013

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) Nº 42. Dispõe sobre a obrigatoriedade de preparação alcoólica para fricção antiséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 de Outubro de 2010.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção e Controle da Resistência Microbiana e Programa de Uso Racional de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. ANVISA/UNIFESP/OPAS. 2007. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/controle/rede_rm/cursos/rm_controle/opus_web/modulo3/mecanismos.htm>. Acesso em 05 de Junho de 2013.

BOHOLM Å. The cultural nature of risk: Can there be an anthropology of uncertainty? Ethnos. 2003;68(2):159-78.

BUSH, K. Antimicrobial agents targeting bacterial cell walls and cell membranes. Revue scientifique et technique (International Office of Epizootics), v. 31, n. 1, p. 43-56, 2012.

BUSH, K.; FISHER, J. F. Epidemiological expansion, structural studies, and clinical challenges of new β -lactamases from gram-negative bacteria. Annual review of microbiology, v. 65, p. 455-78, 2011.

CHANT, C.; LEUNG, A.; FRIEDRICH, J. O. Optimal dosing of antibiotics in critically ill patients by using continuous/extended infusions: a systematic review and metaanalysis. Critical care (London, England), v. 17, n. 6, p. R279, 2013.

CDC. "Guidance for Control of Carbapenem-resistant Enterobacteriaceae." National Center for

Emerging and Zoonotic Infectious Disease, Centers for Disease Control and Prevention, 2012, 29 p

COSTA, EA. Vigilância Sanitária: temas para debate. Salvador: EDUFBA; 2009.

DESHPANDE, L. M.; JONES, R. N.; FRITSCH, T. R.; SADER, H. S. Occurrence and Characterization of Carbapenemase-Producing Enterobacteriaceae: Report from the SENTRY Antimicrobial Surveillance Program (2000 - 2004). Microbial Drug Resistance, v. 12, n. 4, 2006.

ELANDER, R. P. Industrial production of beta-lactam antibiotics. Applied microbiology and biotechnology, v. 61, n. 5-6, p. 385-92, 2003.

ESSACK, S. Y. The development of beta-lactam antibiotics in response to the evolution of beta-lactamases. Pharmaceutical research, v. 18, n. 10, p. 1391-9, 2001.

FLUIT, A. C.; SCHMITZ, F. J.; VERHOEF, J.; PARTICIPANT, S. Frequency of isolation of pathogens from bloodstream, nosocomial pneumonia, skin and soft tissue, and urinary tract infections occurring in European patients. European journal of clinical microbiology & infectious diseases, v. 20, n. 3, p. 188-91, 2001.

GUPTA, N.; LIMBAGO, B. M.; PATEL, J. B.; KALLEN, A. J. Carbapenem-resistant Enterobacteriaceae: epidemiology and prevention. Clinical infectious diseases, v. 53, n. 1, p. 60-7, 2011.

LIVERMORE, D. M.; WOODFORD, N. The beta-lactamase threat in Enterobacteriaceae, Pseudomonas and Acinetobacter. Trends in microbiology, v. 14, n. 9, p. 413-20, 2006.

MELETIS, G.; BAGKERI, M. Beta-Lactamase and Carbapenemase Detection Methods: An Overview of Recent Patents. Recent patents on anti-infective drug discovery, 2014.

MUNOZ-PRICE, L. S.; POIREL, L.; BONOMO, R. A.; et al. Clinical epidemiology of the global expansion of Klebsiella pneumoniae carbapenemases. The Lancet infectious diseases, v. 13, n. 9, p. 785-96, 2013.

NICOLAU, D. P. Carbapenems: a potent class of antibiotics. Expert opinion on pharmacotherapy, v. 9, n. 1, p. 23-37, 2008.

NORDMANN, P.; CUZON, G.; NAAS, T. The real threat of Klebsiella pneumoniae carbapenemase-producing bacteria. The Lancet infectious diseases, v. 9, n. 4, p. 228-36, 2009. Elsevier Ltd.

NORDMANN, P.; DORTET, L.; POIREL, L. Carbapenem resistance in Enterobacteriaceae: here is the storm! Trends in molecular medicine, v. 18, n. 5, p. 263-72, 2012. Elsevier Ltd.

NORDMANN, P.; NAAS, T.; POIREL, L. Global spread of Carbapenemase-producing Enterobacteriaceae. Emerging infectious diseases, v. 17, n. 10, p. 1791-8, 2011.

PAVEZ, M.; MAMIZUKA, E. M.; LINCOPAN, N. Early dissemination of KPC-2-producing Klebsiella pneumoniae strains in Brazil. Antimicrobial agents and chemotherapy, v. 53, n. 6, p. 2702, 2009.

PEIRANO, G.; SEKI, L. M.; VAL PASSOS, V. L.; et al. Carbapenem-hydrolyzing betalactamase KPC-2 in Klebsiella pneumoniae isolated in Rio de Janeiro, Brazil. The Journal of antimicrobial chemotherapy, v. 63, n. 2, p. 265-8, 2009.

PEREIRA, P. S.; ARAUJO, C. F. M. DE; SEKI, L. M.; et al. Update of the molecular epidemiology of KPC-2-producing Klebsiella pneumoniae in Brazil: spread of clonal complex 11 (ST11, ST437 and ST340). The Journal of antimicrobial chemotherapy, v. 68, n. 2, p. 312-6, 2013.

PINTO, F. DE M.; SIMAS, D. M.; BALDIN, C. P.; et al. Prevalência de carbapenemases em enterobactérias resistentes a carbapenêmicos em quatro hospitais terciários de Porto Alegre. Clinical and Biomedical Research, v. 34, n. 1, p. 47-52, 2014.

PITOUT, J. D. D.; NORDMANN, P.; LAUPLAND, K. B.; POIREL, L. Emergence of Enterobacteriaceae producing extended-spectrum beta-lactamases (ESBLs) in the community. The Journal of antimicrobial chemotherapy, v. 56, n. 1, p. 52-9, 2005.

PITOUT, J. D. D. Multiresistant Enterobacteriaceae: new threat of an old problem. Expert Reviews, v. 6, n. 5, p. 657-669, 2008.

POIREL, L.; HOMBROUCK-ALET, C.; FRENEAUX, C.; BERNABEU, S.; NORDMANN, P. Global spread of New Delhi metallo-β-lactamase 1. The lancet infectious diseases, v. 10, n. 12, p. 832, 2010.

QUEENAN, A. M.; BUSH, K. Carbapenemases: the versatile beta-lactamases. Clinical microbiology reviews, v. 20, n. 3, p. 440-58, 2007.

RIO DE JANEIRO. Plano de Contingência dos Mecanismos de Resistência aos Carbapenêmicos em Enterobactérias nas Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PLACON ERCCRJ). 2014. Disponível em: <http://www.riocomsaude.rj.gov.br/Publico/MostrarArquivo.aspx?C=5Xo5WbWnTpi%3D>

RIO GRANDE DO SUL. Plano de Contingência dos Mecanismos de Resistência nas Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde causadas por Enterobactérias. 2013. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cc3e15004ffe3533a221e66d6e8afaaa/PLACON_11_06_13_VERS%C3%83O_FINAL.pdf?MOD=AJPERES

Sjöberg L, Moen B, Rundmo T. Explaining risk perception. An evaluation of the psychometric paradigm in risk perception research [book on the Internet]. Trondheim: Rotunde; 2004. [cited 2012 aug 20]. Nº 84. Available from: http://www.svt.ntnu.no/psy/torbjorn.rundmo/psychometric_paradigm.pdf

WALSH, T. R.; TOLEMAN, M. A.; POIREL, L.; NORDMANN, P. Metallo-beta-lactamases: the quiet before the storm? Clinical microbiology reviews, v. 18, n. 2, p. 306-25, 2005.

WINN, W. C.; ALLEN, S. D.; JANDA, W. M.; et al. Koneman, Diagnóstico Microbiológico: Texto e Atlas colorido. 6o ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2008.

ANEXOS

ANEXO 1: CRITÉRIOS DE RISCO PARA COLONIZAÇÃO/INFECÇÃO POR ERC

AVALIAR TODOS OS PACIENTES PARA RASTREAMENTO SEGUNDO OS CRITÉRIOS:

1- História de transferência direta de outra unidade de saúde E que somem pelo menos 03 pontos dos critérios da tabela;

OU

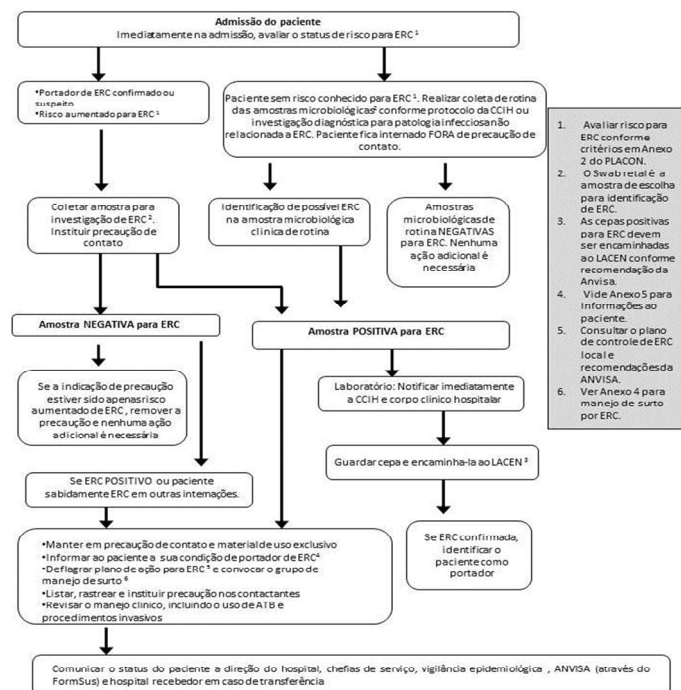
2- Procedência da residência com história de internação nos últimos 6 meses E que somem pelo menos 03 pontos dos critérios da tabela;

OU

3- Relato de internação em UTI nos últimos 3 meses (independente do tempo de permanência neste tipo de unidade e dos critérios da tabela).

Críticos de Risco para Colonização/Infecção por ERC	Pontuação
Restrito ao leito- incapaz de higienizar-se e alimentar-se	1
Presença de dispositivos invasivos (drenos, CVC, TOT, traqueostomia) na internação prévia	1
Presença de ferida cirúrgica abdominal aberta ou ostomias do trato gastrointestinal	1
Úlceras por pressão ≥ estágio III	1
Uso de antimicrobianos	1
Cateter vesical, nefrostomia, urostomia ou cistostomia	3

ANEXO 2- FLUXOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE ERC NA ADMISSÃO DO PACIENTE



Recomendações de ações em suspeita de surto ou agregado de casos de pacientes colonizados e/ou infectados por ERC.

OBS: Este anexo assume que um plano de ação já tenha sido implementado conforme o anexo 3.

A Direção da Unidade deve:

- Priorizar a contenção/minimização da disseminação de ERC, apoiando as medidas de controle (incluindo Logística, Financeira e de Recursos Humanos).
- Organizar com urgência atualizações no plano de treinamento sobre o tema para todos os profissionais atuantes na Unidade, tanto os administrativos quanto os de saúde.
- Revisar e implementar estratégias de comunicação para atualizar parceiros e autoridades de saúde regularmente.
- Apoiar a implementação de uma equipe de controle de surto.

A CCIH da Unidade deve:

- Promover e reiterar rapidamente a aderência ao plano de controle de ERC.
- Planejar ações condizentes com o plano de contenção de ERC e com as características específicas da Unidade de Saúde.
- Convocar a equipe de controle de surto local implementada junto à direção que deve ser composta por:
 1. Médico infectologista, especialista em Controle de Infecção, se disponível;
 2. Representante do laboratório de microbiologia;
 3. Representante da direção;
 4. Representante do corpo clínico e de enfermagem;
 5. Representante do departamento de comunicação;
 6. Representante da farmácia.
- Revisar:
 1. Relatórios microbiológicos de culturas dos últimos 6(seis) meses;
 2. Listagem dos casos com elaboração de curva epidêmica;
 3. Medidas de controle de ERC até a data do evento;
 4. Prática de uso de antibióticos e adesão à política local de uso dos mesmos.
- Elaborar plano de controle de surto.
- Reforçar a importância da limpeza concorrente e terminal.
- Manter as autoridades de saúde e o corpo clínico do hospital atualizados semanalmente sobre o andamento da investigação.
- Rever rotina de antibioticoterapia e considerar rounds diários em áreas afetadas.

O Serviço de Microbiologia da Unidade deve:

- Estar alerta para a detecção de espécimes de ERC em todas as amostras clínicas.
- Rever procedimentos do laboratório no rastreamento, detecção e envio ao laboratório de referência.

ANEXO 4: ENTEROBACTÉRIAS RESISTENTES A CARBAPENÊMICOS - INFORMATIVO PARA PACIENTES E FAMILIARES

Obs 1: Sugere-se apresentar este anexo em forma de folheto.

Obs 2: Material elaborado com auxílio do Dr. Rodrigo Cunha, da CCIH do Hemório.

Recomendações de ações em suspeita de surto ou agregado de casos de pacientes colonizados e/ou infectados por ERC.

OBS: Este anexo assume que um plano de ação já tenha sido implementado conforme o anexo 3.

A Direção da Unidade deve:

- Priorizar a contenção/minimização da disseminação de ERC, apoiando as medidas de controle (incluindo Logística, Financeira e de Recursos Humanos).
- Organizar com urgência atualizações no plano de treinamento sobre o tema para todos os profissionais atuantes na Unidade, tanto os administrativos quanto os de saúde.
- Revisar e implementar estratégias de comunicação para atualizar parceiros e autoridades de saúde regularmente.
- Apoiar a implementação de uma equipe de controle de surto.

A CCIH da Unidade deve:

- Promover e reiterar rapidamente a aderência ao plano de controle de ERC.
- Planejar ações condizentes com o plano de contenção de ERC e com as características específicas da Unidade de Saúde.
- Convocar a equipe de controle de surto local implementada junto à direção que deve ser composta por:
 1. Médico infectologista, especialista em Controle de Infecção, se disponível;
 2. Representante do laboratório de microbiologia;
 3. Representante da direção;
 4. Representante do corpo clínico e de enfermagem;
 5. Representante do departamento de comunicação;
 6. Representante da farmácia.
- Revisar:
 1. Relatórios microbiológicos de culturas dos últimos 6(seis) meses;
 2. Listagem dos casos com elaboração de curva epidêmica;
 3. Medidas de controle de ERC até a data do evento;
 4. Prática de uso de antibióticos e adesão à política local de uso dos mesmos.
- Elaborar plano de controle de surto.
- Reforçar a importância da limpeza concorrente e terminal.
- Manter as autoridades de saúde e o corpo clínico do hospital atualizados semanalmente sobre o andamento da investigação.
- Rever rotina de antibioticoterapia e considerar rounds diários em áreas afetadas.

O Serviço de Microbiologia da Unidade deve:

- Estar alerta para a detecção de espécimes de ERC em todas as amostras clínicas.
- Rever procedimentos do laboratório no rastreamento, detecção e envio ao laboratório de referência.

1- O que é superbactéria?

O termo mais correto é bactéria multirresistente. Este termo é genérico e se refere a qualquer bactéria que contenha resistência a múltiplas classes de antibióticos, sendo sensível a apenas um número restrito de antimicrobianos.

2- Como se contrai?

A transmissão ocorre principalmente no ambiente hospitalar, por meio de contato direto com objetos não higienizados adequadamente, diretamente de um paciente colonizado ou infectado para outro paciente não colonizado ou não infectado e através de transmissão cruzada conduzida por mãos que não tenham sido higienizadas adequadamente.

3- O que significam enterobactérias resistentes a carbapenêmicos?

Enterobactérias resistentes a carbapenêmicos, comumente chamadas ERC, é o nome dado a um grupo de bactérias, que se tornaram resistentes a vários antibióticos, incluindo os chamados carbapenêmicos. Muitas dessas bactérias vivem geralmente de forma inofensiva no intestino de todos os seres humanos e animais e nos ajudam a digerir os alimentos. No entanto, se migrarem para o lugar errado, como a corrente sanguínea, se aproveitando de um momento de debilidade imunológica do paciente, podem causar infecção.

4- Por que a questão da resistência aos carbapenêmicos ?

Antibióticos carbapenêmicos são um poderoso grupo de antibióticos que só podem ser dados no hospital diretamente na corrente sanguínea com uma agulha. Até agora, eram os antibióticos de última linha que poderiam ser sempre utilizados quando outros antibióticos falhavam.

5- A colonização por enterobactérias resistentes a carbapenêmicos precisa ser tratada?

Como estas enterobactérias vivem normalmente no intestino sem causar problemas, isso é chamado de "colonização", nem sempre precisam ser tratadas. No entanto, se causarem uma infecção, é necessário o tratamento. Infecções causadas por este grupo de germes podem ser muito difíceis de tratar por existirem poucas opções de antibióticos eficazes. É por isso que é tão importante evitar a sua propagação.

6- Como é possível a prevenção da propagação das enterobactérias produtoras de carbapenemase?

Todas as pessoas, principalmente quando em ambiente hospitalar, devem lavar as mãos regularmente com água e sabão ou álcool gel. Esta é a medida mais importante. Sendo especialmente importante lavar bem as mãos com água e sabão após ir ao banheiro. Os familiares, visitantes, ou acompanhantes devem evitar tocar dispositivos médicos (se houver algum no quarto ou enfermaria), como por exemplo o tubo de urina e seu tubo de sangue da veia, especialmente no ponto em que este é inserido na pele. Além disso, os profissionais de saúde vão usar luvas e aventais ao cuidar dos pacientes com bactérias resistentes aos antibióticos, tais como as ERC, para ajudar a prevenir a propagação de germes.

7- Como vou saber se estou em risco de contrair enterobactérias produtoras de carbapenemase ?

Os principais fatores de risco para as enterobactérias produtoras de carbapenemase são: ter sido internado recentemente em um hospital onde estiveram internados pacientes portadores deste germe, ser exposto sem qualquer precaução a outros portadores deste germe, ser paciente com imunidade muito baixa (por doenças tais como câncer ou AIDS), ter feito uso de vários antibióticos nos últimos meses, principalmente se seu uso não foi feito ou acompanhado corretamente, dentre outros fatores de risco. Se você tem esses fatores de risco, vamos pedir para examinar você, e posteriormente Você será informado do resultado.

8- Como é feito o exame para enterobactérias produtoras de carbapenemase?

O método de rastreio exige que uma haste parecida com um cotonete (swab) seja inserida no seu reto (inferior) e / ou seja feita a coleta de uma amostra de fezes. Este material irá para o laboratório e depois você será informado do resultado.

Se você precisar de mais informações, por favor, fale com um membro da equipe de saúde que está cuidando de você, ou mesmo entre em contato com a CCIH para uma conversa mais detalhada.

ANEXO 5- CHECKLIST PARA MONITORAMENTO DE LIMPEZA TERMINAL EM UNIDADES DE SAÚDE

Data	
Unidade/Setor	
Leito (se aplicável)	
Responsável	

Avaliar as seguintes áreas prioritárias para cada setor:

Superfície de alto contato	Limpo	Não Limpo	Não disponível no setor
Trilhos de cama			
Mesinha de refeição			
Mesa de cabeceira			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 474, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 e com o Anexo VI da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve:

I - DISPENSAR o servidor PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 945873-1, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 1, e DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 2, com efeito retroativo a 14/04/2016.

II - DISPENSAR a servidora ÁUREA MARIA ALVES BARBOSA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 140925-1, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 2, com efeito retroativo a 14/04/2016.

Palmas/TO, 19 de abril de 2016.

Abizair Antônio Paniago
Secretário da Segurança Pública
Em exercício

PROCESSO Nº: 2014/3100/00404

INTERESSADO: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA-ME
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, com sede foro e administração na QD. 403 NORTE, AV. LO 10, S/N, (NO 41) SALA 01, Palmas - TO, a importância total de R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais), relativo a aquisição de material de consumo (produtos laboratoriais), decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2012 para esta Secretaria, conforme o Contrato nº 036/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

AUTOS Nº: 2013/3100/00578

INTERESSADO: PROFARM COM. MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Material de consumo.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa PROFARM COM. MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede foro e administração na Quadra 404 Sul, AV LO 11, LOTE 05, Palmas - TO, a importância total de R\$ 14.784,20 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente as notas fiscais nº 031700 e 036953 de aquisição de materiais para atender as necessidades desta Pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/31000/000753
Contrato nº: 068/2014
Aditivo nº: 2º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Antenor Lucas da Rocha
CPF: 036.495.471-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam a DEAM e DECA de Gurupi - TO.
Valor Mensal: R\$ 4.549,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 07/04/2016
Vigência: 02/06/2016 até 01/06/2017
Signatários: Abizair Antonio Paniago - Secretário de Estado da Segurança Pública - Em exercício.
Antenor Lucas da Rocha - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/31000/001641
Contrato nº: 005/2013
Aditivo nº: 3º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Welton Gaspar Ribeiro/Wagner Barbosa Lima
CPF: 004.193.721-05 e 607.140.501-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama - TO.
Valor Mensal: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 23/02/2016
Vigência: 25/02/2016 até 24/02/2017
Signatários: Abizair Antonio Paniago - Secretário de Estado da Segurança Pública - Em exercício.
Wagner Barbosa Lima - Locador

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 068/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 939721-1, no período compreendido entre os dias 25/04/2016 a 24/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 153/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 731022-2, da Delegacia de Polícia Civil em Santa Rita do Tocantins/TO para a Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 121, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 069/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 970867-1, no período compreendido entre os dias 18/04/2016 a 17/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 122, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 140/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, LENIVALDO PINTO DOS REIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 958144-2, da Delegacia de Polícia Civil em Pium do Tocantins/TO para a Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 123, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 141/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO MOREIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 402968-2, da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Pium/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 142/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JOSEMAR COSTA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 428830-2, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 053/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Escrivão de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 743115-2, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 126, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 054/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Escrivão de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 990581-1, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 127, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 055/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Escrivão de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 399520-1, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 128, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 058/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Agente de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARÍLIA COSTA SOARES AZEVEDO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 472478-4, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM Sul em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 129, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 057/2016-DPC e a manifestação favorável da Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA IVA RIBEIRO MOURA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 658975-4, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa-GGDP, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 130, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 056/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Escrivão de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARCIANE PEREIRA DE SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 897210-2, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 131, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 064/2016-DPC e a manifestação favorável do Superintendente da Polícia Técnica por intermédio do Memorando/GAB/SPC/Nº 170/2016, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 513195-1, do Instituto Médico Legal para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 132, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 074/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 878185-1, no período compreendido entre os dias 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 133, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 147/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, RAIMUNDO DIAS DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 425117-2, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 134, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 148/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JALDO CARNEIRO DE BRITO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 433138-2, da Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 135, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 149/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ERALDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 435937-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 136, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 150/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, WILTON XIMENES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 640879-3, da Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 137, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 152/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARCELA SANTOS DOS REIS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1056921-2, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 138, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 072/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ANA KELMA LIMA COELHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 985354-1, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 139, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 073/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 842877-1, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público para a Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos-DECAME, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 140, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 148/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROGERIO DE ALMEIDA SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1035231-1, no período compreendido entre os dias 20/04/2016 a 19/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 141, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 138/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 11/04/2016, 15 (quinze) dias de férias do servidor WENDER MIRANDA DAMASCENO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1066870-1, no período compreendido entre os dias 11/04/2016 a 25/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público.

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 070/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 08/04/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 179866-3, no período compreendido entre os dias 08/04/2016 a 07/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 071/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 05/04/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 814249-1, no período compreendido entre os dias 05/04/2016 a 04/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

PORTARIA DGPC Nº 144, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 061/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o *déficit* nos quadros de Escrivão de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, AMILTES LAGUNA DA FONTOURA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 460981-1, do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso - DEPI em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de abril de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 051/2016-CGPC/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 021/2015, instaurada através da Portaria nº 036/2015-CGPC/TO, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.412, de 10 de julho de 2015, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso II, alíneas "i" e "l" e inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 20 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 052/2016-CGPC/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 002/2016, instaurada através da Portaria nº 004/2016-CGPC/TO, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.559, de 15 de fevereiro de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso IV, alínea "a" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 20 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 053/2016-CGPC/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 008/2016, instaurada através da Portaria nº 011/2016-CGPC/TO, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.561, de 17 de fevereiro de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 20 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 054/2016-CGPC/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 010/2016, instaurada através da Portaria nº 015/2016-CGPC/TO, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.563, de 19 de fevereiro de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "i" e inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 20 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 055/2016-CGPC/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 021/2016, instaurada através da Portaria nº 027/2016-CGPC/TO, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.577, de 10 de março de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alíneas "a" e "j", inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 20 de abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 11/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 001670, firmado com IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA CPF nº 859.933.951-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-13, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 39/2014 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2014 34430 000878, firmado com P&P TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 296, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato ao Contrato nº 30/2012 do Processo nº 2012 3443 000805 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, publicado nos Diários Oficial nº 4.604, de 20/04/16 Onde se lê: Pablo Ferraço Andreão e José Augusto Chetto Bisneto; Leia-se: Denis Lacerda de Queiroz e Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013

PROCESSO Nº: 2013/38990/00214

Contrato Nº: 006/2013

ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: 01.536.754/0003-95

OBJETO: 3º Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-01

FONTE DE RECURSO: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016

VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 04/04/2017

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante da Contratada.

BRENO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante da Contratada

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

PORTARIA AGETO Nº 140, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei nº 2.986, de 13 de Julho de 2015, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Item 4 do Anexo Único da Resolução 357, de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN; e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 2 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 9, de 23 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI/ AGETO, com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I - atendendo o disposto no Item 4.1.a do Anexo Único da Resolução 357/2010, os integrantes com conhecimento na área de trânsito, representando o Município de Palmas-TO, os senhores Odécio Silva Costa, Graduado em Direito, e o senhor Emanuel Costa e Silva Filho, na condição de Membro Titular e Suplente, respectivamente.

II - atendendo o disposto no Item 4.1.a.2 do Anexo Único da Resolução 357/2010, os representantes servidores do órgão que impôs a penalidade, representando a AGETO, os servidores Alcyr Gean Guedes Vaz, assistente administrativo, graduado em Direito, matrícula funcional nº 811194 e Cláudio Gomes Dias, assistente administrativo, graduado em Direito, matrícula funcional nº 647138, na condição de Presidente e Suplente, respectivamente;

III - atendendo o disposto no Item 4.1.b do Anexo Único da Resolução 357/2010, os representantes de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito, representando o CFC - Super Via, com sede em Palmas-TO, os senhores Helder Messias de Moraes Silva, graduado em Direito e o senhor Arildo Andrade de Oliveira, graduado em Ciências Contábeis e Direito, na condição de Membro Titular e Suplente, respectivamente;

Parágrafo Único. Fica a servidora da AGETO, Sônia Elias Batista, matrícula funcional nº 460385 no cargo de Secretária Administrativa da JARI/AGETO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/AGETRANS Nº 156, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.943, de 21 de agosto de 2.013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA AGETO Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 13, de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

REMOVER o servidor MAYRONNE JOAQUIM FONSECA DOS SANTOS, engenheiro florestal, matrícula nº 11521430-1, lotado na Superintendência de Gestão Operacional e Projetos para a Diretoria de Meio Ambiente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 029, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1027638-1, Auxiliar Administrativo/FCA-6, previstas para o período de 25/04 a 29/04/2016, referente ao Período Aquisitivo de 18/04/2015 a 17/04/2016, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 150/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a liminar deferida pelo Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, autos nº 0001027-20.2016.827.2721;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 074, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 4.585, de 07 de março de 2016, retornando o servidor EDER TERRA DE OLIVEIRA à lotação de origem, ou seja, na ULES de Guaraí/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 117/2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, alínea e pelo ATO nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ISAC BRAZ CUNHA, como o Engenheiro Sanitarista responsável pelo Depósito de Produtos Químicos da UNITINS-AGRO, localizado no Centro de Ciências Agrárias da UNITINS, nesta capital.

Art. 2º O servidor ora designado representará este IES perante os órgãos de controle de produtos químicos, tais como a Polícia Federal, a Polícia Civil e o Exército Brasileiro, respondendo também pelo atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis à espécie.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 063/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 145, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908152-6	EDNALVA ARAUJO LIMA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05/04/2013	05/04/2016
908155-1	ELIENE PEREIRA TAVARES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	12/04/2013	12/04/2016
908153-4	GLAUBER CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA	TECNICO EM INFORMÁTICA	04/04/2013	04/04/2016
908157-7	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/04/2013	22/04/2016
908159-3	JOENY ALVES SALES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	23/04/2013	23/04/2016
908151-8	JONATAN JUVENAL BARROS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	05/04/2013	05/04/2016
908156-9	MARCIA CRISTINA SOUZA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	26/04/2013	26/04/2016
908154-2	MARCISIO MAGALHÃES GOMES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	15/04/2013	15/04/2016

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, bem como a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o enquadramento funcional concedido pelas Portarias infrarrelacionadas para o padrão B-1:

PORTARIA	DATA	DIÁRIO OFICIAL
1.662	1º/12/2015	4.511
1.686	14/12/2015	4.524
1.706	15/12/2015	4.522
99	19/01/2016	4.545
103	20/01/2016	4.545
116	28/01/2016	4.551
139	1º/02/2016	4.554
153	03/02/2016	4.555
214	12/02/2016	4.560
271	26/02/2016	4.570
291	02/03/2016	4.578
299	07/3/2016	4.576
348	14/03/2016	4.583
386	22/03/2016	4.587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência de cada Portaria citada no art. 1º desta, com exceção dos efeitos previstos no art. 9º da Lei nº 2.252/09, os quais repercutirão após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos servidores infrarrelacionados, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000001049-2	908144-5	ALESSANDRA BONFIM BACELAR DE ABREU ADRIAN	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - JORNALISMO	A-4	B-1
16.0.000000945-1	908138-1	ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001009-3	908005-8	BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	A-4	B-1
16.0.000001022-0	907272-1	DAIANA GOMES DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000942-7	908135-6	ELIANE APARECIDA PEREIRA REIS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000762-9	908122-4	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	A-4	B-1
16.0.000000885-4	907335-3	JOCIMAR ARAUJO DE CASTRO LIMA VERDE	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000967-2	907452-0	JÓRCIA DE SOUSA CASTRO SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	A-4	B-1
16.0.000000897-8	907379-5	JORDANA DE SOUSA PINTO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000872-2	908141-1	KASSIA MARIÉLLA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000904-4	907328-1	LETÍCIA PADILHA RIBEIRO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000948-6	907280-2	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000000943-5	908083-0	RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001010-7	908107-1	VIVIANE ALBUQUERQUE LEITE XAVIER	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: SEI: 15.0.000003470-0
COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura do Município de Tocantínia.
OBJETO: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica a integração de esforços para execução de trabalhos administrativos no âmbito da Defensoria Pública de Tocantínia - Tocantins, possibilitando a cessão de servidores municipais.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 1º/01/2016 até 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Muniz Araújo Pereira - Prefeito do Município de Tocantínia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 004
CONTRATO Nº: 194/2010
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002694-5
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Tiago Barros de Oliveira
OBJETO: Alteração da parte LOCADORA, em virtude da venda do imóvel, pelo transmitente o Sr. Charles Matos Câmara, para o adquirente Tiago Barros de Oliveira.
VALOR: R\$ 974,79 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Locatário
Tiago Barros de Oliveira - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2016.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000000146-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: HC Comercial Ltda. - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13kg, e kit de instalação, fabricados segundo especificações técnicas da ABNT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.09131173.2024;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 04, FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Defensor Público-Geral - Contratante
Hudson Lucas Rodrigues - Representante - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 005.
CONTRATO Nº: 555/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000311
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras LTDA-EPP.
OBJETO: Repactuação de preços com acréscimo de 33,54632% do valor mensal do Contrato nº 555/2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.
VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais).
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
Enezete Cesar da Fonseca - Representante - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000816-1
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 013/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Heluan Odenir Pedra Silva
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 31/04/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Heluan Odenir Pedra Silva - Voluntária

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000816-1
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 013/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Synthia Santos Aguiar
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 04/04/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Synthia Santos Aguiar - Voluntária

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****CORREGEDORIA-GERAL****EDITAL Nº 011/2016
COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de TOCANTINÓPOLIS que, às 9h do dia 20 de junho, será instalada a INSPEÇÃO na sede das Promotorias de Justiça, trabalhos que se estenderão até o dia 21, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar os Promotores de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES, CYNTHIA ASSIS DE PAULA e EURICO GRECO PUPPIO a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 20 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

**EDITAL Nº 012/2016
COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de ANANÁS que, às 9h do dia 22 de junho, será instalada a INSPEÇÃO na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 20 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

**EDITAL Nº 013/2016
COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de XAMBIOÁ que, às 9h do dia 23 de junho, será instalada a INSPEÇÃO na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 20 de abril de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 016/2015**

Processo nº 2015055672. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de obras de implantação e edificação da Praia dos Buritis, Palmas-TO. Após exame da proposta de preços retificada, bem como, com base nos Pareceres Técnicos SUPOBRAS nº 016 e 019/2016/SUPOBRAS, acostados aos autos às fls. 378-747 e 752-754, respectivamente, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: A Comissão deixou de acatar o item do Parecer Técnico nº 016/2016/SUPOBRAS, relativo a alegação de inexequibilidade da composição civil nº 4.0 (item 4.1.8 da planilha), vez que, a inexequibilidade da Proposta deve ser entendida de forma subjetiva, devendo ser dado aos licitantes a oportunidade de demonstrar sua exequibilidade, incumbindo o ônus da prova ao particular. Com base na justificativa acima, a Comissão de Licitação assim decide: DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA, por deixar de apresentar novamente todas as composições de custos unitários, conforme item 3.2.1 "c" do Edital, e ainda, as composições apresentadas estão em desacordo com o valor respectivo na planilha orçamentária. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas - TO, 20 de abril de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016 às 09h30min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FECHADO TIPO VEÍCULO DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTAMENTE AOS PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA E CONSELHO CMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (Exclusivo para MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E GÁS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO DO CRAS, MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO - IGD-M/PBF, IGDSUAS E ACESSUAS E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016 às 10h40min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MANUTENÇÃO DO CRAS E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Exclusivo para MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016 às 13h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MANUTENÇÃO DO CRAS E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Exclusivo para MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016 às 13h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TENDAS, TABLADOS, GRADES DE ISOLAMENTO, CLIMATIZADORES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS COM ILUMINAÇÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU E SEUS PROGRAMAS (Exclusivo para MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016, às 14h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TEMPEROS, LEITE E DERIVADOS DE LEITE, CARNES, HORTI FRUTI, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016, às 16h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Exclusivo para MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 FMAS - para o dia 06 de Maio de 2016, às 17h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO, MATERIAL DE INFORMÁTICA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MANUTENÇÃO DO CRAS E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU-TO (Exclusivo para MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-2056.

Araguaçu - TO, 25 de Abril de 2016.

PATRICIA TXUKÓDESE MELO KARAJÁ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2016, localizada na Praia da Macedônia no Município de Bernardo Sayão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2016, localizada na Praia do Povo no Município de Bernardo Sayão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 010/2016, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 28/04/2016, às 10h00min, para contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria tributária, assessoria administrativa, assessoria em prestação de contas e capitação de convênio diversos no exercício de 2016. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

Carmolândia - TO, 11 de Abril de 2016.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

Republicação

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 13:30h, objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de adubos e materiais químicos para controle de insetos e plantas daninhas para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital estará disponível na Diretora Executiva de Licitação na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, CEP: 77760-000 ou por e-mail: licitação@colinas.to.gov.br.

Mais informações: (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 19 de abril de 2016.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para o Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado
002/2016/SRP	Eventual Aquisição de Urnas Funerárias, Coroa de Flores, Transtado e outros serviços para o Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis	LUSO C. DA COSTA FILHO & CIA LTDA., CNPJ 37.413.655/0001-00

Darcinópolis - TO, 28 de março de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 018/2016, Tipo: Menor Preço Por Item. Com cota reservada e itens exclusivos, realização da sessão dia 06/05/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE CILINDROS NOVOS, OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Processo: 1652/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 25/04/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE ATA Nº 003/2016 - SRP

ORG. GESTOR: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

O Município de Juarina - TO torna público que realizou licitação no dia 18/04/2016, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/2016, tipo Menor Preço Por Item, visando Futuras e Eventuais Aquisições Materiais de Expediente e Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Juarina - TO, tendo como vencedora a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA, com valor global: R\$ 78.784,00. São signatários da presente Ata: Antônio Pereira da Silva, representante do Município de Juarina. Celso Pires Raposo, representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

ORG. GESTOR: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

O Município de Juarina - TO torna público que realizou licitação no dia 19/04/2016, na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2016, visando aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esporte, do Município de Juarina, tendo como vencedora a empresa TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA - ME, com valor global: R\$ 31.773,90. São signatários da presente Ata: Antônio Pereira da Silva, representante do Município de Juarina. Teruo Takahashi, representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO Nº 013/2016 PROCEDIMENTO Nº 004/2016

ORG. GESTOR: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

O Município de Juarina - TO, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação no dia 08/04/2016, visando a Contratação de Serviços de Lavagens de Veículos que Compõe a Frota da Prefeitura do Município de Juarina - TO, tendo como vencedora a empresa JORGE MARTINS XAVIER, com valor global: R\$ 60.220,00. São signatários da presente Ata: Antônio Pereira da Silva, representante do Município de Juarina. Jorge Martins Xavier, representante da empresa.

Juarina - TO, 25 de Abril de 2016.

Vera Lucia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente de Licitação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins-TO torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00hs do dia 12 de maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação do Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Melhor Oferta de Preços, objetivando a Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, conforme descrição especificada no Edital nº 007/2016. O Edital poderá ser obtido, exclusivamente, na sala da CPL/PML, nos dias úteis, das 12:30hs às 18:30hs de segunda-feira a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO.

Lagoa do Tocantins - TO, 22 de abril de 2016.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DECRETO Nº 051/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS NO V CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4290, de 06/01/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto de Convocação nº 017/2016, de 03 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.560, de 16 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desistentes, perdendo o direito a posse, por motivo de não comparecimento no prazo fixado pelo art. 3º do Decreto nº 017/2016, os candidatos descritos abaixo:

Class.	CPF	Nome	Cargo
5	026.873.741-05	CAROLINE BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA
3	546.727.911-49	JOSE BORGES	MOTORISTA CATEGORIA "D"
2	041.126.351-09	LORENNIA MARTINS DA SILVA	NUTRICIONISTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado - TO, em 22 de março de 2016.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita do Município de Lajeado

DECRETO Nº 057/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE VII CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA DE LAJEADO - TO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4290, de 06/01/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, em primeiro momento, os candidatos aprovados no Concurso Público, citados e relacionados no ANEXO I deste Decreto;

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, munido por instrumento de procuração, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, munidos dos documentos citados no ANEXO II;

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, dentro do prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, será considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga;

Art. 4º Caso o candidato não tome posse no respectivo cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado - TO, em 04 de abril de 2016.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita do Município de Lajeado

ANEXO I CONVOCADOS

DECRETO Nº 057/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Class.	CPF	Nome	Cargo
03	213.781.258-43	PATRICIA MICLEI GARBELIM	NUTRICIONISTA

ANEXO II DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;

II. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

III. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IV. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;

V. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VI. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VIII. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IX. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;

X. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XI. Atestado de Saúde Ocupacional;

XII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

XIII. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XIV. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XV. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVI. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas.

XVII. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

XVIII. O Candidato nomeado será regido pelo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural.

XIX. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

DECRETO Nº 041/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a décima primeira convocação de candidatos aprovados e classificados/CR no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº 031/2014 que homologa o resultado final do concurso público nº 001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados para o cadastro reserva no Concurso Público nº 001/2013, constantes no Anexo I do presente Decreto à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Rua 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, para apresentação de documentos necessários constantes no Anexo II e para apresentação das declarações constantes do Anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014 para o provimento de nomeação e posse dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2016, 127º da Republica, 28º do Estado e 28º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 041/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CADASTRO RESERVA

Cargo: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Data/nascimento	Classificação	Pontos	Situação
05154	AUGUSTO CESAR MEDEIROS SILVA	09/07/1983	10º	64,0	CLASSIFICADO - CR
03855	HILDGARD ALVES DE SOUZA	04/06/1984	11º	64,0	CLASSIFICADO - CR
04353	POLIANA SAMPÃO RODRIGUES	21/03/1985	12º	64,0	CLASSIFICADO - CR
04947	KEILA PEREIRA DOS SANTOS	19/09/1991	13º	64,0	CLASSIFICADO - CR
04661	HERBERT WILLIAM MACHADO DIAS	15/07/1994	14º	64,0	CLASSIFICADO - CR
04610	IOLANDA PRUDÊNCIO DA SILVA SOARES	17/02/1983	15º	62,0	CLASSIFICADO
05259	GISLENE CORREIA DOS SANTOS	17/07/1989	16º	62,0	CLASSIFICADO
04110	DAIANE APARECIDA RIBEIRO SARMENTO	15/05/1991	17º	62,0	CLASSIFICADO

Cargo: 306 - PROFESSOR LICENCIADO

Inscrição	Nome	Data/nascimento	Classificação	Pontos	Situação
04505	MARIA CLEIA SOARES MACHADO PEREIRA	30/04/1974	3º	52,0	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2016, 127º da Republica, 28º do Estado e 28º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015

ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Licença de Software
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Digitus Soluções em Sistemas Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros prestação de serviço de licença de *software*.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Contrato nº 140/2015, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.422,00 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.365.0005.2.122, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 020/203.
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus-TO torna público que fará realizar no dia 13 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Prestação de serviços Médico em Clínica Geral, através da contratação de um (01) médico profissional para manutenção das atividades do Programa de Saúde da Família - PSF, da Casa de Saúde Mãe Inocência e Pronto Atendimento Bom Jesus. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Abril de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

"Dispõe sobre a Aprovação de Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Rejeição do Balanço Geral do Exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, sob a responsabilidade do Senhor ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, ex-prefeito Municipal, e dá outras providências".

PAULO AFONSO PEREIRA MASCARENHAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município corroborada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO as ocorrências relatadas no parecer prévio nº 107/2010 e demais pareceres emitidos pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) nos quais em seu texto recomenda a rejeição da Prestação de Contas/Balanço Geral do Exercício;

CONSIDERANDO que após verificação dos autos colocado em votação onde são apresentadas falhas que implicam na rejeição das contas:

DECRETO

Art. 1º Fica REJEITADO com 5 (cinco) votos contra, 3 (três) a favor o Balanço Geral do Exercício de 2008 do Executivo Municipal, Processo nº 02511/2009, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, cujo responsável é o Sr. ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, e, portanto, fica REJEITADO o Balanço Geral do Exercício de 2008 do Executivo Municipal, e APROVADO o Parecer Prévio nº 107/2010 de desaprovação exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, por cinco votos a FAVOR e três CONTRAS, nos termos da Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2016, nesta Casa de Leis.

Art. 2º Tome as devidas providências, oficializando ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sobre o inteiro teor desta decisão, bem como as devidas e necessárias anotações no livro de registro desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de abril de 2016.

PAULO AFONSO PEREIRA MASCARENHAS
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTAMARIADO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de maio de 2016, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, objetivando a Locação de veículo para o transporte escolar, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de maio de 2016, às 14:00 horas (horário local).

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, objetivando a Contratação de empresa por empreitada global para construção de ponte sobre o córrego Sussuapara na zona rural do município de Santa Maria do Tocantins, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de maio de 2016, às 15:00 horas (horário local).

Editais e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3441-1243.

Santa Maria do Tocantins - TO, 19 de abril de 2016.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/FME

O Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins-TO avisa aos interessados que realizará licitação, dia 09/05/2016 às 8h30min, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016/FME, Processo nº 001/2016, visando aquisição de brinquedos para creche municipal. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 e no e-mail: prefsantatereza@gmail.com. Informações: (63) 3527-1159.

Alcides S. R. Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP-02/2016 "MENOR PREÇO POR LOTE" com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 09h, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP-03/2016 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 10h, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos, nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP-04/2016 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 14h, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis e Equipamentos) para a Unidade Básica de Saúde, nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência".

Mais informações: (63) 3449-1104.

Tupiratins - TO, 25 de Abril de 2016.

Maria Lúcia Duarte Camêlo
Gestora FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 10.677.225/000130, com sede no Município de Axixá do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BRUNO ANTÔNIO DANIELI, CPF: 025.386.831-90, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Água Viva (Parte do Lote 21) - Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / IMOBILIÁRIO - PUBLICAÇÃO 1

A empresa CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.967.010/0001-17, torna público que requereu ao NATURATINS, a prorrogação das Licenças Ambientais LP e LI, para a atividade de empreendimento imobiliário, localizado na Rua 26 de Julho, Nº 180, no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Cavalcante e Silva Ltda, que tem por objeto a repactuação de 6,59% ao valor do contrato inicial, firmado entre as partes, em 06/10/2014. Data da assinatura: 07/03/2016. Sebastião Célio Costa Castro - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins, que tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, em 20/03/2014. Data da assinatura: 14/03/2016. Sebastião Célio Costa Castro - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2016/000029.
Contratante: Fundação Brasileira de Contabilidade.
Contratado: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
Objeto: Locação de Estande na Feira de Negócios e Oportunidades que será realizado no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a realizar-se no período de 11 a 14 de setembro de 2016, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 07/04/2016 a 14/09/2016. Valor: R\$ 20.000,00.

Sebastião Célio Costa Castro
Presidente do CRCTO

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Espólio de José Raimundo Arruda e Nalvo Coelho Arruda, proprietários do lote nº 39, do loteamento PONTAL - 3ª etapa, com a área total de 1.996.40.00 ha, situado no município de Novo Acordo-GO; notifico os confrontantes abaixo relacionados, que tomem conhecimento, das divisas Georreferenciadas no prazo de 15 dias.

1. Lote nº 15, do loteamento PONTAL 3ª etapa, a área total de 35.20.00 ha, Matrícula 350, situado neste município de Novo Acordo, Estado de Goiás, hoje Novo Acordo-TO; proprietário: JOÃO ANTONIO DOMINGUES FARIA.

2. Lote de terras rural de nº 38, do Loteamento Pontal - 3ª etapa, a área de 1.994.00.00 ha, Matrícula 2.127, situado no município de Novo Acordo - Tocantins, proprietária: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TORRES.

Contato: (63) 3212-1490

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Indústria e Comércio de Briquetes Ltda, CNPJ: 13.890.864/0001-78, situada BR 153, km 661 Gleba 08 2 Etapa, Zona Rural de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/97 e Res. CONAMA 237/2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PINGUIM LTDA, CNPJ/MF Nº 00760124/0001-75 com sede na RUA 17-A, Nº 1717 - ALTO DOS BURITIS, zona urbana da cidade de Gurupi - Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades INDUSTRIAIS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS no endereço acima. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resoluções COEMA nº 06/2004 e 07/2005, que dispõe sobre Impactos Ambientais e Sistema Integrado de Controle Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: AL LEITÃO BRITO, CNPJ/MF 24.343.305/0001 - 64, empresa de direito privado, com sede na Rua Adelmo Aires, nº 1560, centro na cidade de Gurupi - Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licenças Prévia - LP, a Licença de Instalação e a Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Lavra das substâncias minerais "Areia e Cascalho", numa área de 47,80 (quarenta e sete hectares e oitenta ares) localizada na Fazenda Santa Terezinha, zona rural do município de Cariri do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA - FIRMA INDIVIDUAL, CNPJ/MF Nº 02.783.324/0001-79, com sede na cidade de Dianópolis/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Lavra e Beneficiamento de Areia e Cascalho em três áreas de 50,00 hectares cada localizadas, no leito do Ribeirão Gameleira e Ribeirão Batalha na Fazenda Riachinho de Areia, Tamburizinho, Redenção e Lote 20 do Reassentamento Bela Vista, Fazenda Pindoba e Manto Verde, Zona Rural, Município de Dianópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resoluções COEMA nº 06/2004 e nº 07/2005, que dispõe sobre Impactos Ambientais e Sistema Integrado de Controle Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.724.715/0001-48, torna público que requereu junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da sua Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de comércio a varejo de veículos, com endereço completo: Q: 701 Sul, (ACSU-SO-70), Conj. 01, Av. Teotônio Segurado, Lt. 7-A; CEP: 77.017-002, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MEGA POSTO CARIOCAO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 12.301.888/0001-81, com sede no Município de Darcinópolis, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULA BOMS FERRAZ, inscrito no CPF Nº 343.655.428-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) referente à atividade de SILVICULTURA com endereço na Fazenda Reunidas (Marupiara V), estrada Dueré a Capão do Coco, Km 25, Zona Rural, Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO PANTANAL LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 07.111.045/0001-82, com sede no Município de Sítio Novo do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AQMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDU), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada: Alameda 15, QI - 23, Lote 15, Quadra 605 N, Área Residencial Nordeste - ARNO 7,

Município de Palmas - TO. (PMJT39)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.04.2016**

Ficam convocados, nos termos do artigo 13, Inciso I do Estatuto Social em vigor, todos os associados do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP-TO, que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária a ser instalada no dia 29 de abril de 2016, às 08hs00min, na sede do SESCAP-TO, localizado na Quadra 210 Sul, AV LO 05, LT 11, na sala de reuniões, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação as 08hs15min com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Única - Apreciar as contas e o relatório de atividades do exercício encerrado em 31/12/2015.

Palmas - TO, 18 de abril de 2016.

Gildivam Miranda Marques
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTOS & VAZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.966.263/0001-61, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 39/2012 para a atividade de casas de festas e eventos, localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE 5, Conjunto 04, Lote 39, no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEST-TO, Sr. Clovis Elias Herrera da Silva, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social; convoca todos os membros da categoria dos Técnicos de Segurança do Trabalho para comparecerem à Assembleia Geral ordinária, designada para o dia 30 de abril de 2016, a realizar-se no local: Clínica EMS Segurança do Trabalho - Qdr. 104 Sul, Rua SE 11, Lt. 22, Palmas/TO, em primeira convocação, às 08h00 e, caso não haja quórum estatutário a Assembleia instalar-se-á no mesmo dia e local, uma hora após, às 09h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1ª Redistribuição de Cargos da Diretoria;
- 2ª Mudança de Central Sindical;
- 3ª Mudança de Endereço da Sede do SINTESTTO;
- 4ª Alteração da contribuição Assistencial;
- 5ª Discutir e pôr em votação para aprovação do percentual de reajuste do piso salarial da categoria;
- 6ª Discutir e pôr em votação para aprovação Convenção Coletiva de Trabalho 2016;
- 7ª Discutir assuntos gerais.

Publique-se.

Palmas - TO, 25 de abril de 2016.

Clovis Elias Herrera da Silva
Presidente do SINTEST-TO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DECORRENTE DE CERTIFICAÇÃO GEODÉSICA - GEORREFERENCIAMENTO)

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 6848, de 06/04/2016.

APRESENTANTE/REQUERENTE: JOSE CARLOS PEREIRA RG 2.309.177- SSP- GO e CIC 413.418.481-91, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado neste município de Novo Acordo- TO.

IMÓVEL RETIFICANDO: 606, da Serventia de Registro de Imóveis de Novo Acordo-TO

NOTIFICADO: ASER MARTINS DE SOUZA CAMPOS brasileiro, RG nº 320.898- SSP- SP, juiz de Direito, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ASPASIA ADA DE SOUZA CAMPOS, brasileira, médica, RG nº 723.772- SSP- SP, inscrito no CPF/MF sob nºs 050.064.735-68 e 063.245.408-00, respectivamente residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na rua Olébia, nº 2.189

IMÓVEL CONFRONTANTE: 1545, da Serventia de Registro de Imóveis de Novo Acordo-TO

FUNDAMENTO LEGAL: Notificação do Proprietário do Imóvel Confrontante, nos termos do art. 213, 2º, da Lei Federal nº 6015/73

Tratam os autos epigrafados, de requerimento de retificação perimetral do imóvel epigrafado, matriculado nesta Serventia de Registro de Imóveis, por meio do qual o apresentante acima qualificado postula a retificação administrativa da mencionada matrícula, cujo procedimento se processará de acordo com as disposições do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Tendo em vista que, embora devidamente certificado junto ao SIGEF/IN CRA, do memorial e planta apresentados não consta a expressa assinatura do(s) Proprietário(s) do imóvel confrontante acima declinado e, atendendo a expresso requerimento do Apresentante (art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73) e, em atendimento a requerimento do interessado, **resolve**

NOTIFICÁ-LO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação, podendo impugnar fundamentadamente a planta e memorial descritivo que instruem o presente procedimento, os quais podem ser conferidos e analisados mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico de internet: <http://cartoriotto.com.br/1L> ou, ainda, os referidos documentos podem ser acessados e visualizados diretamente na sede desta Serventia de Registro de Imóveis, sem a incidência de qualquer despesa, excetuado o eventual pagamento de cópias que vierem a ser solicitadas.

Esclarece-se que as disposições legais conferem à(ao) Notificado(a) uma das seguintes opções: a) - Impugnar fundamentadamente o requerimento do Interessado; b) - Anuir expressamente, apresentando carta de anuência reconhecendo como correto os trabalhos técnicos (mapa e memorial descritivo); ou c) - Deixar transcorrer o prazo, caso em que configurará anuência tácita (art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73).

Esclarece-se, por fim, que esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel (art. 213, § 10º, da Lei Federal nº 6.015/73) e que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da Lei Federal nº 6.015/73).

Novo Acordo-TO, 6 de abril de 2016.

Ana Carvalho Dourado
Registrador de Imóveis

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DECORRENTE DE CERTIFICAÇÃO GEODÉSICA - GEORREFERENCIAMENTO)

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 6848, de 06/04/2016.

APRESENTANTE/REQUERENTE: JOSÉ CARLOS PEREIRA RG 2.309.177- SSP- GO e CIC 413.418.481-91, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado neste município de Novo Acordo- TO.

IMÓVEL RETIFICANDO: 606, da Serventia de Registro de Imóveis de Novo Acordo-TO

NOTIFICADO: JOÃO DIAS. brasileiro, RG nº 320.898- SSP- SP, juiz de Direito, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ASPASIA ADA DE SOUZA CAMPOS, brasileira, médica, RG brasileiro, casado, RG nº 209.983- SSP- GO e CPF nº 013.885.501-30, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás.

IMÓVEL CONFRONTANTE: 775, da Serventia de Registro de Imóveis de Novo Acordo-TO

FUNDAMENTO LEGAL: Notificação do Proprietário do Imóvel Confrontante, nos termos do art. 213, 2º, da Lei Federal nº 6015/73

Tratam os autos epigrafados, de requerimento de retificação perimetral do imóvel epigrafado, matriculado nesta Serventia de Registro de Imóveis, por meio do qual o apresentante acima qualificado postula a retificação administrativa da mencionada matrícula, cujo procedimento se processará de acordo com as disposições do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Tendo em vista que, embora devidamente certificado junto ao SIGEF/IN CRA, do memorial e planta apresentados não consta a expressa assinatura do(s) Proprietário(s) do imóvel confrontante acima declinado e, atendendo a expresso requerimento do Apresentante (art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73) e, em atendimento a requerimento do interessado, **resolve**

NOTIFICÁ-LO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação, podendo impugnar fundamentadamente a planta e memorial descritivo que instruem o presente procedimento, os quais podem ser conferidos e analisados mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico de internet: <http://cartoriotto.com.br/1L> ou, ainda, os referidos documentos podem ser acessados e visualizados diretamente na sede desta Serventia de Registro de Imóveis, sem a incidência de qualquer despesa, excetuado o eventual pagamento de cópias que vierem a ser solicitadas.

Esclarece-se que as disposições legais conferem à(ao) Notificado(a) uma das seguintes opções: a) - Impugnar fundamentadamente o requerimento do Interessado; b) - Anuir expressamente, apresentando carta de anuência reconhecendo como correto os trabalhos técnicos (mapa e memorial descritivo); ou c) - Deixar transcorrer o prazo, caso em que configurará anuência tácita (art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73).

Esclarece-se, por fim, que esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel (art. 213, § 10º, da Lei Federal nº 6.015/73) e que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da Lei Federal nº 6.015/73).

Novo Acordo-TO, 6 de abril de 2016.

Ana Carvalho Dourado
Registrador de Imóveis

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS

CNPJ 38.146.965/0001-60

AV RIO BRANCO Nº 780, SANTA FILOMENA MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ANO 2015	ANO 2014
1	ATIVO	398.107,42d	351.875,84d
1.1	ATIVO CIRCULANTE	238.401,51d	196.817,53d
1.1.01	DISPONIVEL	234.236,51d	196.817,53d
1.1.01.001	CAIXA	1.513,80d	68,65d
1.1.01.001.001	CAIXA GERAL	1.513,80d	68,65d
1.1.01.004	APLICACAO CONTA PLANEJADA	232.722,71d	196.748,88d
1.1.01.004.002	BANCO DO BRASIL C/C 10.462-0 (BB FIX EMP)	7.313,73d	8.888,82d
1.1.01.004.004	BANCO DO BRASIL C/C30.916-80 (BB FIX EMP)	169,74d	0,00
1.1.01.004.005	BANCO DO BRASIL C/C 9373-4 (BB CP SUPR)	60,01d	95,12d
1.1.01.004.006	BANCO DO BRASIL C/C 12.479-6 (BB CP SUPR)	211.181,45d	161.999,19d
1.1.01.004.007	BANCO DO BRASIL C/C 16.136-5 (BB CP SUPR)	13.997,78d	24.347,83d
1.1.01.004.008	BANCO DO BRASIL C/C 29.531-0 (SEMADES)	0,00	1.417,92d
1.1.02	DIREITOS A RECEBER	4.165,00d	0,00
1.1.02.004	ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	4.165,00d	0,00
1.1.02.004.001	ADIANTEMENTO A INSS	3.797,50d	0,00
1.1.02.004.002	ADIANTEMENTO A ISSQN	367,50d	0,00
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	159.705,91d	155.058,31d
1.3.02	IMOBILIZADO	130.377,31d	130.377,31d
1.3.02.001	IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIOS	130.377,31d	130.377,31d
1.3.02.001.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.307,00d	19.307,00d
1.3.02.001.002	MOVEIS E UTENSILIOS	15.729,78d	15.729,78d
1.3.02.001.004	APARELHOS ELETRONICOS	5.037,00d	5.037,00d
1.3.02.001.006	COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.184,02d	15.184,02d
1.3.02.001.007	ACERVOS BIBLIOGRAFICOS	1.934,80d	1.934,80d
1.3.02.001.009	INSTRUMENTOS MUSICAIS	550,00d	550,00d
1.3.02.001.010	VEICULOS	59.146,71d	59.146,71d
1.3.02.001.011	CADEIRAS DE RODAS	2.528,00d	2.528,00d
1.3.02.001.012	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	2.000,00d	2.000,00d
1.3.02.001.013	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	8.960,00d	8.960,00d
1.3.03.001	BENS ATIVO FIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL	440,00d	440,00d
1.3.03.001.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	440,00d	440,00d
1.3.03.005	BENS ATIVO FIXO EDUCAÇÃO	3.266,00d	3.266,00d
1.3.03.005.002	EDIFICAÇÕES/INSTALAÇÕES	2.232,00d	2.232,00d
1.3.03.005.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.034,00d	1.034,00d
1.3.03.003	BENS ATIVO FIXO SAUDE	25.622,60d	20.975,00d
1.3.03.030.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.886,00d	17.076,00d
1.3.03.030.004	COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.736,60d	3.899,00d
2	PASSIVO	398.107,42c	351.875,84c
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29,33c	29,33c
2.1.08	ENCARGOS A PAGAR	29,33c	29,33c
2.1.08.001	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29,33c	29,33c
2.1.08.001.003	CONT SINDICAL A PAGAR	29,33c	29,33c
2.7	PATRIMONIO SOCIAL	398.078,09c	351.846,51c
2.7.04	PATRIMONIO SOCIAL	398.078,09c	351.846,51c
2.7.04.001	RESULTADOS ACUMULADO	398.078,09c	351.846,51c
2.7.04.001.001	SUPERAVIT ACUMULADO	129.642,88c	129.642,88c
2.7.04.001.003	DEFICIT 1o SEMESTRE/2006	24.619,15d	24.619,15d
2.7.04.001.004	SUPERAVIT 2o SEMESTRE/2006	49.034,52c	49.034,52c
2.7.04.001.005	SUPERAVIT EXERCICIO/2007	7.040,33c	7.040,33c
2.7.04.001.006	SUPERAVIT EXERCICIO/2008	14.370,28c	14.370,28c
2.7.04.001.007	DEFICIT EXERCICIO/2009	6.319,64d	6.319,64d
2.7.04.001.008	SUPERAVIT EXERCICIO/2010	57.606,69c	57.606,69c
2.7.04.001.009	DEFICIT EXERCICIO/2011	17.301,07d	17.301,07d
2.7.04.001.010	SUPERAVIT EXERCICIO /2012	28.660,11c	28.660,11c
2.7.04.001.011	SUPERAVIT EXERCICIO/2013	15.413,05c	15.413,05c
2.7.04.001.012	SUPERAVIT EXERCICIO/2014	98.318,51c	98.318,51c
2.7.04.001.013	SUPERAVIT EXERCICIO/2015	46.231,58c	0,00
Miracema do Tocantins, 31 de dezembro de 2015.			
MARLENA DA SILVA ALCANTARA	WELLINGTON JACINTO T. ALVES BRASILEIRO		
PRESIDENTE	CONTADOR CRC 828/TO		
CPF 095.376.001-49	CPF 515.058.274-34		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS

CNPJ 38.146.965/0001-60

AV RIO BRANCO Nº 780, SANTA FILOMENA MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 /12/2015			
DESCRIÇÃO			ANO 2015
RECEITAS DE SUBVENÇÕES			<u>328.750,09</u>
RECEITA CUSTEIO CONV. ESTADUAL - SETAS	25.144,96		
RECEITA CUSTEIO CONV.FEDERAL - PNAE	5.964,00		
RECEITA DE CUSTEIO CONV.FEDERAL - SUS	296.611,13		
RECEITA DE CUSTEIO - PDDE	1.030,00		
OUTRAS RECEITAS			<u>28.973,67</u>
RECEITAS C/DOAÇÕES E EVENTOS	11.076,00		
RECEITAS FINANCEIRAS	15.828,83		
OUTRAS RECEITAS	2.068,84		
TOTAL DE RECEITAS			357.723,76
DESPESAS C/RECURSOS DE SUBVENÇÕES			<u>297.329,02</u>
DESPESAS CUSTEIO CONV.ESTADUAL - SETAS	37.163,63		
DESPESAS DE CUSTEIO SEMADES	1.446,51		
DESPESAS CUSTEIO CONV.FEDERAL - PNAE	6.110,60		
DESPESAS DE PESSOAL CONV.FEDERAL - SUS	204.939,41		
DESPESAS CUSTEIO CONV.FEDERAL - SUS	46.741,79		
DESPESAS CUSTEIO - PDDE	927,08		
OUTRAS DESPESAS			<u>14.163,16</u>
DESP ADMINISTRATIVAS - DOAÇÕES E EVENTOS	13.830,91		
DESPESAS FINANCEIRAS	332,25		
TOTAL DE DESPESAS			311.492,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			<u>46.231,58</u>
Miracema do Tocantins, 31 de dezembro de 2015.			
MARLENA DA SILVA ALCANTARA		WELLINGTON JACINTO T. ALVES BRASILEIRO	
PRESIDENTE		CONTADOR CRC 828/TO	
CPF 095.376.001-49		CPF 515.058.274-34	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31/12/2015**

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e, se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício 2015 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em conformidade a Lei 6.404/76 e, alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T- 10.19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos;

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício;

NOTA 04 - Todos os direitos e obrigações da entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência e aplicados integralmente nas atividades fins;

NOTA 06 - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição;

NOTA 07 - A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade;

NOTA 08 - O Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Sendo que a partir daquela data os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9.249/95 que extinguiu a correção monetária do Balanço;

NOTA 09 - A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita;

NOTA 10 - A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte de doador;

NOTA 11 - No exercício de 2015 a entidade obteve o montante de R\$ 341.894,93 de receitas operacionais e R\$ 15.828,83 operações descontinuadas;

NOTA 12 - As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos, etc;

NOTA 13 - Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$ 311.159,93 proveniente custos e despesas operacionais e R\$ 332,25 de operações descontinuadas;

NOTA 14 - A entidade recebeu os seguintes auxílios e subvenções do poder público:

a) Estadual	R\$ 25.144,96
b) Federal	R\$ 303.605,13

NOTA 15 - Os recursos de subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

- SETAS/ESTADUAL E FMAS MUNICIPAL R\$ 25.144,96 repassado, via prefeitura, que foi utilizado nas atividades relacionadas à assistência social desenvolvida pela Associação, tais como alimentação, material de limpeza e outros materiais de consumo;

- FUNDEB R\$ 7.140,60 sendo R\$ 6.110,60 Oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que foi utilizado na aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar e R\$ 1.030,00 Oriundo do Programa Dinheiro Direto na Escola que foi utilizada na aquisição de material esportivo.

- MS/SAS R\$ 251.681,20 que foi utilizado no atendimento de serviços de reabilitação física de pacientes com deficiência mental e autista;

NOTA 16 - As doações recebidas foram realizadas por:

- Pessoa Física R\$ 4.625,00

NOTA 17 - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu estatuto social;

NOTA 18 - Não houve isenção usufruída relativa à cota patrimonial + SAT + Terceiros;

NOTA 19 - Os valores das gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto nº2.536/98 estão assim demonstradas:

• Assistência Social	R\$ 37.163,63
• Educação	R\$ 7.140,60
• Saúde	R\$ 251.681,20

Observando o fato de que todos os procedimentos realizados pela instituição têm caráter de gratuidade, sendo que a composição global dos custos totalizando R\$ 311.492,18, com exceção dos resultados das operações descontinuadas, apresenta as seguintes distribuições:

• Assistência Social	R\$ 50.984,54
• Educação	R\$ 8.484,19
• Saúde	R\$ 251.681,20

NOTA 20 - O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição, visto que a entidade não procedeu com a correção e depreciação, em decorrência de tombamento dos bens adquiridos com recursos de convênios;

NOTA 21 - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade as exigências legal-fiscal;

NOTA 22 - Foram realizados os procedimentos de pesquisa de preços, por ocasião da aquisição de bens e contratação de serviços com recursos de convênios, conforme disposto legal;

NOTA 23 - Os processos de Prestações de Contas foram efetuados atendendo as particularidades de cada convênio e estão à disposição dos setores de Controle dos órgãos que a entidade firmou convênios, e dos setores de fiscalização da entidade e outros.

Miracema do Tocantins, 31 de dezembro de 2015.

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente
CPF Nº 095.376.001-49

WELLINGTON JACINTO TEIXERA. A. BRASILEIRO
Contador CRC/TO Nº 828/0-7
CPF Nº 515.058.274-34